

2023

ATIVIDADES

Cidadania, Igualdade e Não Discriminação

SIGLAS e ACRÓNIMOS

ACM	Alto Comissariado para as Migrações
AG	Autoridade de Gestão
AMA	Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CRESC Algarve	Programa Regional do Algarve
DAFT	Divisão de Apoio Financeiro e Técnico
DAJ RH	Divisão de Assuntos Jurídicos e Recursos Humanos
DDI	Divisão de Documentação e Informação
EEA GRANTS	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEEE) através do qual a Noruega, a Islândia e o Liechtenstein
EIGE	Instituto Europeu para a Igualdade de Género
EMIG	Estrutura de Missão para a Igualdade de Género
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
GOP	Grandes Opções do Plano
I&D	Inovação e Desenvolvimento
INE	Instituto Nacional de Estatística
IHRU	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana
ISS, IP	Instituto da Segurança Social, IP
NPVDVG	Núcleo de Prevenção da Violência Doméstica e Violência de Género
OE	Objetivo Estratégico
PAIMH	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
PAOIEC	Plano e Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais
PAPCTSH	Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos
PAVMVD	Plano de Ação para a prevenção e o combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PO ISE	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
POR Lisboa	Programa Operacional Regional de Lisboa
RNAVVD	Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública

SG PCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
STEM	<i>Science, technology, engineering and mathematics</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UNDP	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UO	Unidades Orgânicas

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório de Atividades CIG 2023

Ministra da Juventude e Modernização
Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
www.cig.gov.pt | cig@cig.gov.pt

Telefone: (+351) 217983000

Fax: (+351) 217983098

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
 2. A CIG
 3. QUAR
 4. RECURSOS
 5. ATIVIDADES
 6. MODERNIZAÇÃO
 7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
 8. STAKEHOLDERS
 9. ANÁLISE GLOBAL
- ANEXOS

1. Sumário Executivo

A **Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)**, é um serviço da administração direta do Estado sendo o organismo nacional responsável pela promoção e defesa desse princípio, procurando responder às profundas alterações sociais e políticas da sociedade em matéria de cidadania e igualdade de género.

No âmbito do Governo XXIII Constitucional, iniciado em 2022, a CIG foi tutelada pela Secretária de Estado para a Igualdade e Migrações com a orgânica estabelecida pelo Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 3 de janeiro.

O presente Relatório de Atividades, referente ao ano de 2023, foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece os princípios a que deve obedecer o plano e relatório anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007, na sua atual redação, que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Foram ainda observadas as linhas de orientação estabelecidas pela Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) e demais legislação relevante.

A avaliação da CIG revela um desempenho positivo, com a superação da maioria dos objetivos operacionais estabelecidos. A proposta de autoavaliação 'é para um desempenho "BOM", com a maioria dos indicadores alcançados ou superados.



O ano de 2023 foi para a CIG o ano de afirmação de um novo ciclo dos Plano de Ação que integram a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não-Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), que vieram consolidar os progressos já alcançados nestas áreas, tendo por objetivo a continuação do desenvolvimento sustentável do país e a realização de uma igualdade substantiva e transformativa.

Estes Planos de Ação, e a conseqüente ação da CIG, não puderam deixar de ser adaptados às novas circunstâncias mundiais tais como um conflito armado às portas da UE e manifestação de movimento populistas.

Simultaneamente a violência, física e psicológica, contra as mulheres e raparigas, continuam a ser um flagelo nacional e mundial que é necessário enfrentar com políticas públicas fortes. Paralelamente, as dificuldades económicas e financeiras, causa e conseqüência de altas taxas de inflação, e da subida dos juros pelo banco

Central Europeu, atingem cada vez mais os/as mais frágeis onde se enquadram elevado número de mulheres e raparigas e grupos minoritários.

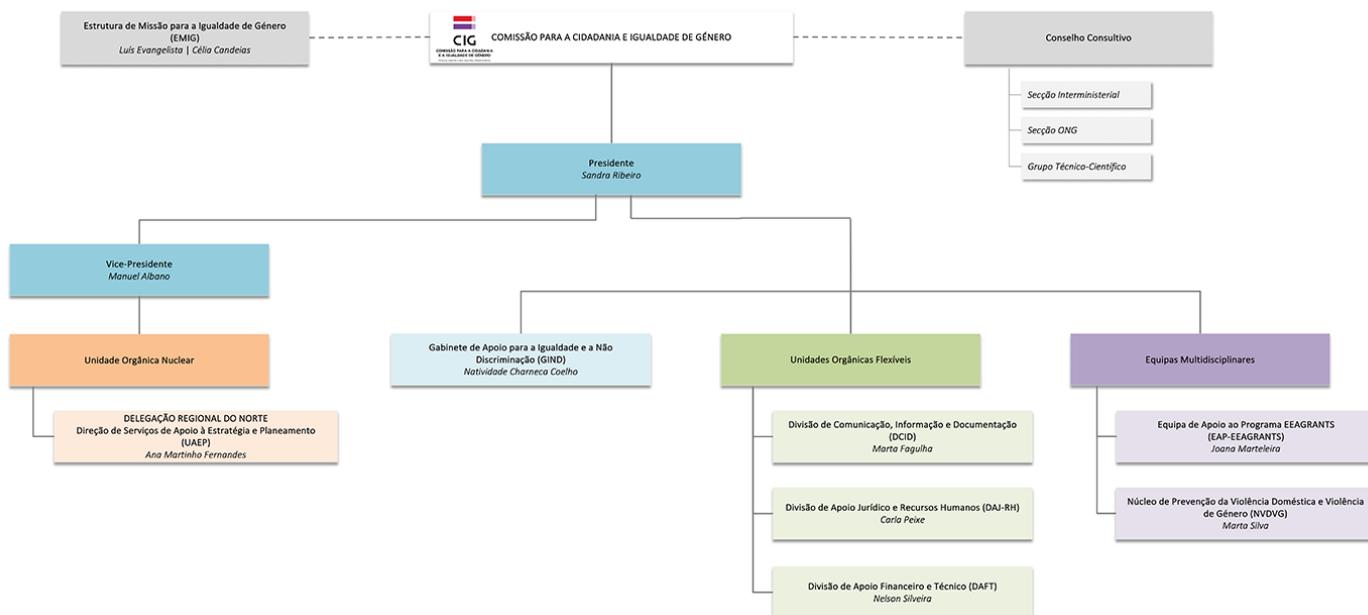
Foi neste contexto que a CIG desenvolveu a sua ação no sentido de dar visibilidade às dificuldades dos seus públicos-alvo e responder às suas necessidades.

Para o futuro, recomendamos ações de melhoria, como a implementação dos Planos de Ação, investimento no capital humano, melhoria das condições de trabalho, promoção do equilíbrio entre vida profissional e pessoal, retenção de talentos e promoção da imagem da CIG como um empregador atrativo na administração pública.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
 2. A CIG
 3. QUAR
 4. RECURSOS
 5. ATIVIDADES
 6. MODERNIZAÇÃO
 7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
 8. STAKEHOLDERS
 9. ANÁLISE GLOBAL
- ANEXOS

2. A CIG

ORGANOGRAMA



CONSELHO CONSULTIVO

Nos termos do disposto no Decreto Regulamentar n.º 1/2012, de 6 de janeiro, o Conselho Consultivo é um órgão de consulta da CIG em matéria de conceção, implementação e avaliação das políticas públicas de educação para a cidadania e de promoção e defesa da igualdade de género, que assegura a representação de departamentos governamentais e de organizações representativas da sociedade civil.

O Conselho Consultivo é composto pela:

Secção Interministerial - integrada por representantes de departamentos governamentais das áreas da Administração Pública consideradas de interesse para os objetivos da CIG, nomeadamente pela incidência que as respetivas políticas possam ter sobre a promoção da cidadania e da igualdade de género, sendo-lhes reconhecido o estatuto de Conselheiras e Conselheiros para a Igualdade.

Secção das Organizações Não Governamentais é composta por 40 representantes de organizações da sociedade civil não governamentais, cujo objeto estatutário se destina essencialmente à promoção dos valores da cidadania, da defesa dos direitos humanos, dos direitos das mulheres e da igualdade de género, e cujos objetivos se coadunem com os da CIG.

O **Grupo Técnico-científico** é composto por 10 personalidades com reconhecida competência científica nas áreas da cidadania, dos direitos humanos, dos direitos das mulheres, da igualdade de género, violência de género e doméstica e do tráfico de seres humanos.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A CIG

3. QUAR

O desempenho da organização

4. RECURSOS

5. ATIVIDADES

6. MODERNIZAÇÃO

7. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL

8. STAKEHOLDERS

9. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

3. QUAR 2023

O **Quadro de Responsabilização e Avaliação** (QUAR) inscreve a demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados pela CIG, nomeadamente para cada um dos indicadores desenhados para o ano 2023 e os respetivos parâmetros (eficácia, eficiência e qualidade).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos 2023 (OE) traduziram as grandes linhas da ação do Estado e, em particular, as prioridades da ação da CIG e estão alinhados com a política pública, ao mesmo tempo, prosseguida pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
OE ₁	OE ₂	OE ₃	OE ₄
Promover a integração da perspetiva de género (mainstreaming de género) na sociedade	Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género	Promover a criação e divulgação de conhecimento na área da cidadania e igualdade de género	Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e investir nas trabalhadoras e trabalhadores

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os objetivos estratégicos estabelecidos harmonizaram-se e desdobraram-se em objetivos operacionais de acordo com as três dimensões de desenvolvimento:

- Objetivos de Eficácia
- Objetivos de Eficiência
- Objetivos de Qualidade

Alinhados com os objetivos estratégicos propostos e de harmonia com os parâmetros anteriormente identificados a CIG definiu para o QUAR do ano de 2023 **sete objetivos operacionais (OP)** que nortearam a sua ação.

		OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
		OE 1	OE 2	OE 3	OE 4
OBJETIVOS OPERACIONAIS		Promover a integração da perspectiva de género (mainstreaming de género) na sociedade	Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género	Promover a criação e divulgação de conhecimento na área da cidadania e igualdade de género	Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e investir nas trabalhadoras e trabalhadores
EFICÁCIA	OP 1. Promover a integração sistemática da perspectiva de género em todas as fases de conceção da política pública	○	○		
	OP2. Prevenir e combater a violência de género e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais	○			
	OP3. Desconstrução dos estereótipos de género		○	○	
EFICIÊNCIA	OP4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias	○	○	○	
	OP5. Concretizar medidas de simplificação de processos e comunicação				○
QUALIDADE	OP6. Promover a conciliação da vida profissional, familiar, pessoal e a motivação e bem estar dos/das trabalhadores/as [alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]				○
	OP7. Consolidar a qualidade nos serviços [alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]				○

REVISÃO DO QUAR

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 66-6/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, pode haver lugar à revisão do QUAR em função de contingências supervenientes não previsíveis ao nível político ou administrativo, mediante validação prévia por parte do serviço com atribuições em matéria de planeamento, estratégica e avaliação em cada ministério e posterior aprovação do membro do Governo de que dependa o serviço.

Neste entendimento, após provação do pedido de revisão efetuado, no dia 29 de setembro de 2023, junto da Secretaria Geral da Presidência de Conselho de Ministros a CIG reviu os indicadores e metas do QUAR de 2023 inscritas nos seguintes objetivos operacionais: A proposta de revisão foi aprovada pela Secretária de Estado da da Igualdades e Migrações a 29 do novembro de 2023.

Objetivo Operacional 1. “Promover a integração sistemática da perspectiva de género em todas as fases de conceção da política pública”

- ▶ **Indicador 1.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 70%, tolerância 5%, valor crítico 94% e peso de 50% do Objetivo operacional 1.

Tendo em consideração a publicação a 14 de agosto de 2023 (Resolução do Conselho de Ministros n.º

92/2023), do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH) para o ciclo programático 2023-2026, a CIG propôs a seguinte alteração:

- ▶ **Indicador 1.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 55%, tolerância 5%, valor crítico 75% e peso de 50% do Objetivo operacional 1.
- ▶ **Indicador 3.** Número de dias para apresentação da avaliação do regime da representação equilibrada, com meta 270, tolerância 30, valor crítico 180 e peso de 25% do Objetivo operacional 1.

Tendo em devida consideração o facto de ter existido redução significativa da equipa da CIG, por mobilidade, a CIG avançou com externalização deste objetivo, tendo deixado de estar sob a nossa responsabilidade direta o cumprimento do prazo. Está o PlanAPP - Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública a assegurar a execução da avaliação.

Objetivo Operacional 2. “Prevenir e combater a violência de género e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais”

- ▶ **Indicador 4.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PAOIEC), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 70%, tolerância 5%, valor crítico 94% e peso de 60% do Objetivo operacional 2.

Tendo em consideração a publicação a 14 de agosto de 2023 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023), do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PAOIEC) para o ciclo programático 2023-2026, a CIG propôs em substituição:

- ▶ **Indicador 4.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PAOIEC), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 60%, tolerância 5%, valor crítico 81% e peso de 65% do Objetivo operacional 2.
- ▶ **Indicador 5.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 70%, tolerância 5%, valor crítico 94% e peso de 10% do Objetivo operacional 2.

Tendo em devida consideração que o Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos (PAPCTSH), à data do pedido de revisão, ainda não estava aprovado, a CIG propôs a anulação deste indicador, propondo a alteração no peso dos indicadores 4 e 6 (distribuição equitativa) do mesmo objetivo operacional 2.

- ▶ **Indicador 6.** Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAPCVMVD), das quais a CIG é a única entidade executora, com meta 70%, tolerância 5%, valor crítico 94% e peso de 35% do Objetivo operacional 2.

Objetivo Operacional 4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias

- ▶ **Indicador 9.** Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concursos abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações “1.06 - Planos para a Igualdade”, “3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género; “3.17.2. – Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica” com meta 45 tolerância 2, valor crítico 32 e peso de 25% do Objetivo operacional 4.

A proposta de alteração resultou do facto de ter existido o atraso de perto de 8 meses no processo de contratação pública para reforço da equipa, bem como por ter havido atrasos significativos por parte das entidades, sobretudo Municípios (TO 1.06 – Planos Municipais), na submissão atempada e correta dos documentos. Assim, a CIG propôs a seguinte alteração:

- ▶ **Indicador 9.** Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concursos abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações “1.06 - Planos para a Igualdade”, “3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género; “3.17.2. – Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica” com meta 65 tolerância 3, valor crítico 47 e peso de 25% do Objetivo operacional 4.

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

Taxa de realização dos Objetivos

Objetivos Estratégicos (OE)		Meta	Grau de concretização
OE1	Promover a integração da perspectiva de género (<i>mainstreaming</i> de género) na sociedade	85%	115%
OE2	Prevenir e combater todas as formas de discriminação e violência em razão do género	85%	255%
OE3	Promover a criação e divulgação de conhecimento na área da cidadania e igualdade de género	85%	111%
OE4	Promover a melhoria organizacional a nível de estrutura, processos e investir nas trabalhadoras e trabalhadores	85%	114%

Taxa de realização dos indicadores

EFICÁCIA

OP 1. Promover a Integração sistemática da perspetiva de género em todas as fases de conceção da política pública										
	2020	2021	Última Monitorização julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH), das quais a CIG é a única entidade executora	95%	80%	n.a.	55%	5%	75%	50%	67%	115%	Superou
Taxa de execução do Plano de Formação dirigido à AP	n.a.	n.a.	n.a.	70%	5%	94%	25%	141%	175%	Superou
Número de dias para apresentação do relatório anual sobre o regime da representação equilibrada (Lei 62/2017)	n.a.	n.a.	n.a.	270	30	180	25%	205	118%	Superou

OP2. Prevenir e combater a violência de género e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais										
	2020	2021	Última Monitorização julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais (PAOIEC), das quais a CIG é a única entidade executora	120%	100%	n.a.	60%	5%	81%	65%	78%	121%	Superou
Percentagem de medidas operacionalizadas no âmbito do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (PAPCVMDV), das quais a CIG é a única entidade executora	123%	100%	n.a.	70%	5%	94%	35%	66%	100%	Atingiu

OP3. Desconstrução dos estereótipos de género										
	2020	2021	Última Monitorização julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Número de organismos e serviços da AP capacitados nos domínios da Cidadania, Igualdade de Género e Não discriminação (Incluindo ações de sensibilização, informação e formação)	n.a.	n.a.	9	10	2	15	50%	22	160%	Superou
Número de iniciativas e projetos para combater a discriminação em razão do sexo apoiados (por exemplo, apoiadas pela pequena subvenção)	n.a.	n.a.	n.a.	20	4	30	50%	42	155%	Superou

EFICIÊNCIA

OP4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias										
	2020	2021	Última Monitorização Julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, nas tipologias de operações "1.06 - Planos para a Igualdade", "3.17.1 Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género; "3.17.2. - Acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica"	n.a.	n.a.	32	65	3	47	25%	60	107%	Superou
Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, na tipologia de operação "3.17.3 - Combate ao tráfico de seres humanos e sensibilização e produção de materiais de suporte"	n.a.	n.a.	20	45	2	32	25%	40	110%	Superou
N.º de pareceres elaborados no âmbito de análise de execução física e/ou financeira dos projetos em curso no âmbito da operação EEA Grants	n.a.	n.a.	17	24	1	26	25%	58	525%	Superou
Número de dias úteis utilizados para análise de pedidos de pagamento validamente submetidos relativos às operações financiadas nos concurso abertos no âmbito do POISE, na tipologia de operação 3.15	n.a.	n.a.	43	30	1	26	25%	30	100%	Atingiu

OP5. Concretizar medidas de simplificação de processos e comunicação [alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]										
	2020	2021	Última Monitorização Julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Prazo para a conceção de um SharePoint de comunicação com parceiros (por exemplo, membros do Conselho Consultivo da CIG)	n.a.	n.a.	n.a.	180	30	113	50%	140	115%	Superou
Prazo para a implementação de um sistema de Informação para recolha, sistematização, tratamento e comunicação (<i>dashboards</i>) dos dados provenientes das queixas por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género	n.a.	n.a.	n.a.	300	30	203	50%	257	111%	Superou

QUALIDADE

OP6. Promover a conciliação da vida profissional, familiar, pessoal e a motivação e bem estar dos/das trabalhadores/as [alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]										
	2020	2021	Última Monitorização Julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Número de medidas de conciliação implementadas	n.a.	n.a.	3	3	1	5	30%	3	100%	Atingiu
Índice anual de satisfação dos/as trabalhadores/as na dimensão da conciliação (escala Likert)	n.a.	3.05	n.a.	3.5	0.5	5.0	40%	4	112%	Superou
Taxa de execução das ações de formação profissional identificadas no Plano de Formação Interna	n.a.	n.a.	n.a.	75%	5%	100%	30%	75%	100%	Atingiu

OP7. Consolidar a qualidade nos serviços [alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]										Peso:
	2020	2021	Última Monitorização Julho.2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Índice de satisfação das cidadãs e cidadãos (escala Likert)	n.a.	n.a.	n.a.	3.0	0.2	4.0	50%	4.2	130%	Superou
Índice de satisfação de entidades parceiras (escala Likert)	n.a.	n.a.	n.a.	3.0	0.2	4.0	50%	4.1	128%	Superou

Avaliação final do QUAR 2023

AVALIAÇÃO FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa	136,6%		
	Qualitativa	Desempenho BOM		

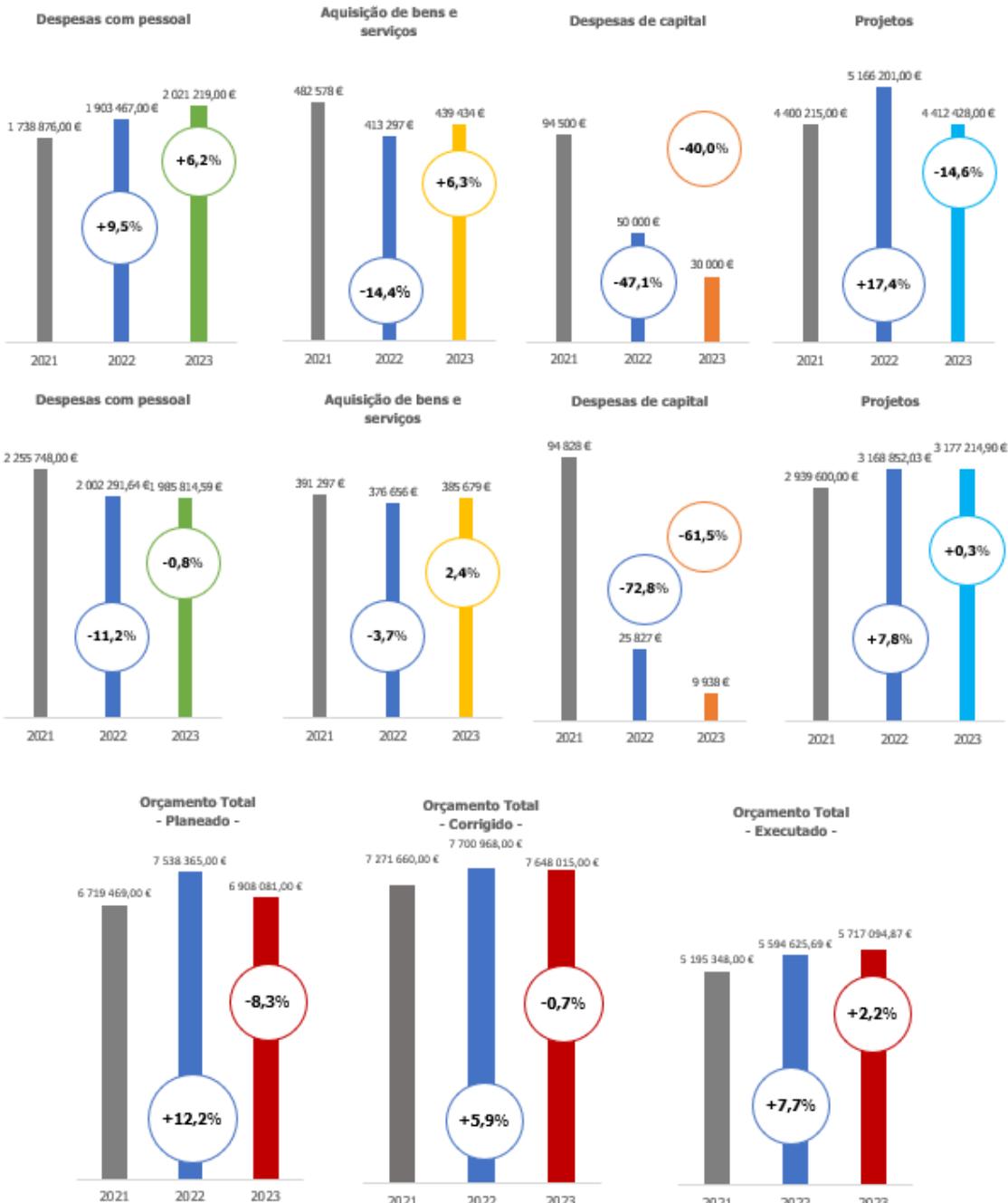
Grau de realização Parâmetros e Objetivos

Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (nº 1 do art. 18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)
EFICÁCIA					38,5%		
OP1. Promover a integração sistemática da perspetiva de género em todas as fases de conceção da política pública	30%	35%	11%	131%	46%	Superou	
UP2. Prevenir e combater a violência de género e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade de género e características sexuais		45%	14%	114%	51%	Superou	RELEVANTE
OP3. Desconstrução dos estereótipos de género		20%	6%	158%	32%	Superou	
EFICIÊNCIA					50,0%		
OP4. Garantir o fluxo de financiamento, acompanhamento e coordenação das entidades beneficiárias	30%	55%	17%	210%	116%	Superou	RELEVANTE
OP5. Concretizar medidas de simplificação de processos e comunicação [alínea b) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]		45%	14%	113%	51%	Superou	RELEVANTE
QUALIDADE					48,1%		
UP6. Promover a conciliação da vida profissional, familiar, pessoal e a motivação e bem estar dos/das trabalhadores/as [alínea a) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]	40%	35%	14%	105%	37%	Superou	RELEVANTE
OP7. Consolidar a qualidade nos serviços [alínea c) do n.º 1 do art.º 22.º da LOE 2022]		65%	26%	129%	84%	Superou	RELEVANTE
Total	100%						Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes 84%

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
 2. A CIG
 3. QUAR
 4. **RECURSOS**
 5. ATIVIDADES
 6. MODERNIZAÇÃO
 7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
 8. STAKEHOLDERS
 9. ANÁLISE GLOBAL
- ANEXOS

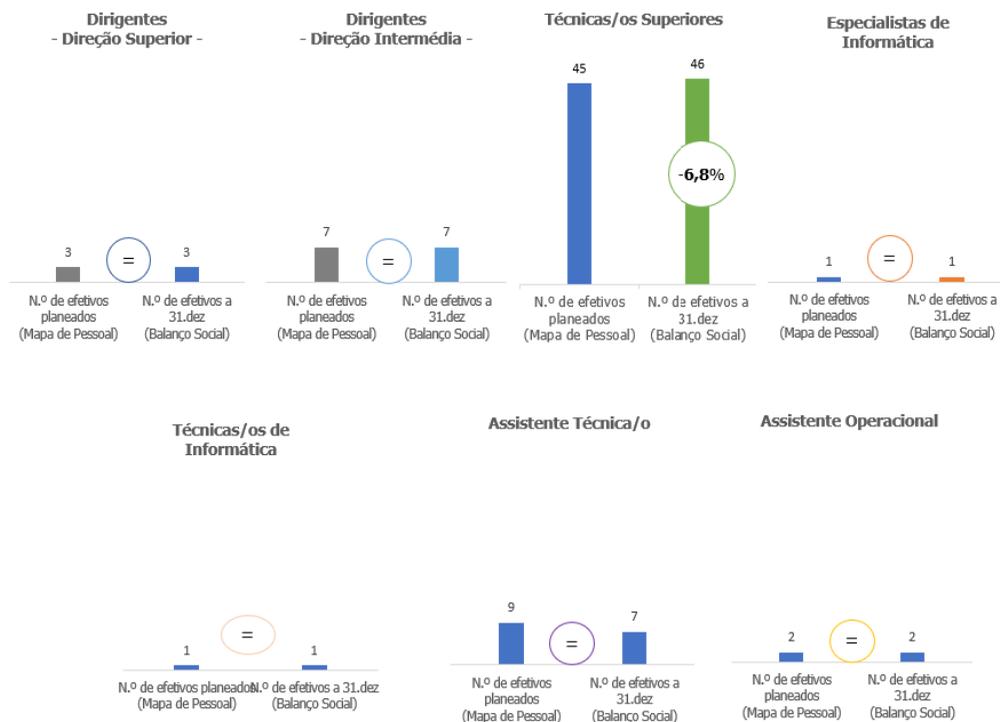
4. Recursos

RECURSOS FINANCEIROS

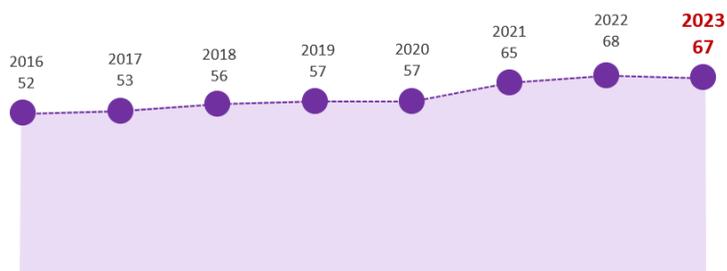


RECURSOS HUMANOS

MAPA DE PESSOAL E BALANÇO SOCIAL 2023



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS A EXERCER FUNÇÕES NA CIG



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A CIG

3. QUAR

4. RECURSOS

5. ATIVIDADES

O que destacamos durante o ano 2023

6. MODERNIZAÇÃO

7. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL

8. STAKEHOLDERS

9. ANÁLISE GLOBAL
ANEXOS

5. Atividades

O QUE DESTACAMOS EM 2023

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND)

A CIG é a entidade coordenadora da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND) e dos respetivos Planos de Ação e, por isso, muita da sua atividade está centrada em torno dos seus objetivos e medidas, no sentido de estimular e conseguir a sua melhor execução.



A Estratégia afirmou-se como um instrumento programático inovador por se sustentar em três linhas de atuação transversais: a **interseccionalidade**, dado que a discriminação resulta da intersecção de múltiplos fatores; a **territorialização**, reforçando que as políticas públicas devem adequar-se às características e necessidades territoriais e às **parcerias**, numa lógica de partilha de práticas, de corresponsabilização e de otimização de meios e redes.

A preocupação central da Estratégia Portugal + Igual, e é, a eliminação dos estereótipos de género e, nesse sentido, sustentou-se em três Planos de Ação que definiram objetivos estratégicos e específicos:

- Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens (PAIMH)
- Plano de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais (PAOIEC)
- Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica (PAVMVD)

Em 2023, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, 14 de agosto, foi aprovado um novo ciclo destes três Planos para 2023-2026, que vêm consolidar os progressos até agora alcançados nestas áreas, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do país e a realização de uma igualdade substantiva e transformativa.

A elaboração dos Planos baseou-se em consultas públicas que decorreram em 2022, na aprendizagem decorrente dos anteriores planos nacionais e nas recomendações das avaliações interna e externa independente, como as conclusões do “Estudo de monitorização e avaliação da ENIND – Portugal + Igual”, feito pelo Centro Interdisciplinar de Estudos de Género do ISCSP.

EVENTOS E INICIATIVAS

III Fórum Nacional Contra a Violência Doméstica

Nos dias 23 e 24 de novembro, a CIG organizou, em Lisboa, o III Fórum Nacional Contra a Violência Doméstica, com o tema “O papel da Justiça na prevenção e combate à violência doméstica e na construção de uma relação de confiança entre a sociedade e as respostas do Estado”.

Foram analisadas e debatidas a resposta atual e futura da Justiça à violência doméstica, as Recomendações do Conselho Económico e Social para a área da Justiça e as estratégias necessárias à formação de profissionais de Justiça na área.

Em cinco *workshops*, que decorreram em simultâneo, foram abordadas:

- as narrativas das vítimas,
- as estratégias necessárias ao reforço da sua confiança face ao sistema de Justiça,
- a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD),
- o processo de institucionalização das vítimas,
- a importância de um sistema mais protetivo para as vítimas.

Encontros Regionais das equipas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica



Nos meses de maio e junho de 2023 a CIG voltou a promover Encontros das Equipas Técnicas que integram da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD), atividade que tinha sido interrompida nos últimos anos devido à situação pandémica. Em maio, reuniram-se no Porto as/os psicólogas/os que integram as RAP – Respostas de Apoio Psicológico a Crianças e Jovens e em junho realizam-se dois Encontros Regionais das Equipas Técnicas das estruturas de atendimento e de acolhimento Estes Encontros, que envolveram centenas de profissionais, visaram, por um lado, promover e reforçar as relações entre estes/as profissionais e, por outro, criar momentos de formação e reflexão técnica.

Seminário Internacional do Programa Conciliação e Igualdade de Género do EEA Grants

Realizou-se a 23 de março, na Fundação Calouste Gulbenkian, o Seminário Internacional do Programa Conciliação e Igualdade de Género, para apresentação dos projetos concluídos no âmbito do financiamento EEAGrants.



Procederam à abertura do evento Martin Essayan, Administrador Executivo da Fundação Calouste Gulbenkian; Tove Bruvik Westberg, Embaixadora da Noruega em Portugal que reconheceu a atenção e prioridade política que Portugal dedica aos temas da conciliação entre a vida pessoal e profissional, da violência de género, da violência doméstica, e da não-discriminação.

Também Isabel Almeida Rodrigues, Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, sublinhou a importância deste financiamento que permite a realização de projetos em áreas fundamentais para a vida de homens e de mulheres.

Lisbon Workshop on Gender responsive Budgeting

Com organização da CIG, realizou-se, de 18 a 20 de abril, no Museu da Água, o Lisbon Workshop on Gender Responsive Budgeting integrado no **projeto Gender Mainstreaming on Public Policy and Gender Budgeting**, promovido pela agência governamental francesa Expertise France, em parceria com o Instituto Universitário Europeu- Escola de Governança Internacional, no quadro de uma candidatura ao DG-Reform (Comissão Europeia), constituiu uma oportunidade privilegiada para as diferentes autoridades nacionais beneficiárias partilharem experiências e práticas de aplicação dos orçamentos sensíveis ao género, que é considerada uma ferramenta central para a eficácia das políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens.

Foram desenvolvidos exercícios práticos de aplicação dos orçamentos sensíveis ao género e os elementos das diferentes delegações nacionais tiveram oportunidade de apresentar as linhas-mestras dos seus projetos, alguns dos quais com incidência local e regional, outros de âmbito nacional.

O projeto Gender Mainstreaming on Public Policy and Gender Budgeting decorrerá até ao final do ano de 2024.



Webinar sobre *Domestic Homicide Reviews*

No dia 6 de junho, realizou-se um Webinar sobre análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica, reunindo mais de 200 profissionais de Portugal e Noruega interessados no tema. O evento permitiu a partilha e reflexão sobre diferentes metodologias de análise retrospectiva de homicídios em violência doméstica e as recomendações resultantes.

A iniciativa resultou da cooperação entre a CIG, a Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica de Portugal, o LDO-Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud e o Programa TryggEst da Direção Norueguesa para a Infância, Juventude e Família.

O objetivo foi fortalecer os laços e promover boas práticas na prevenção e combate à violência doméstica. Este Webinar encerrou a iniciativa bilateral "Análise retrospectiva em homicídios por violência doméstica – Metodologias de investigação e boas práticas", que decorreu entre 2022 e 2023, promovendo a troca de boas práticas entre as partes envolvidas.

Workshop sobre a prevenção contra o tráfico no contexto dos fluxos migratórios em massa

A Secretária de Estado da Igualdade e Migrações realizou a abertura do workshop, promovido pela CIG e pela OSCE (Organização para a Segurança e Cooperação na Europa) sobre a prevenção contra o tráfico no contexto dos fluxos migratórios em massa.

Nesta iniciativa, que decorreu em 20 de junho, em Lisboa, participaram representantes dos governos de França, Alemanha, Japão, Reino Unido, Liechtenstein, Suíça, Polónia e Estados Unidos foram partilhados instrumentos, recomendações e medidas:



- de prevenção imediata e respostas às necessidades prementes das pessoas que procuram refúgio
- legislativos e políticos para prevenir e mitigar vulnerabilidades
- de assistência à integração e apoio, para diminuir a vulnerabilidade dos refugiados à exploração de controle de tráfico de seres humanos para monitorizar os riscos e aumentar as respostas.

Mesa Redonda: O papel dos homens e das masculinidades na promoção da igualdade e na prevenção da violência



Em 7 de novembro, a CIG e a Embaixada no Canadá em Portugal promoveram uma tarde de reflexão e partilha dedicada às masculinidades e aos seus impactos nas atitudes e comportamentos face à igualdade de género.

No encontro, os peritos deram a conhecer as razões que motivaram o desenvolvimento de cada um dos projetos e, foram elencados vários exemplos de masculinidades positivas e negativas e apresentadas algumas pistas sobre o que pode ser feito para alterar determinadas formas masculinas de agir.

Fórum Nacional IDAHOT



SECRETARIA DE ESTADO DA IGUALDADE E DAS MIGRAÇÕES



COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO



O Fórum Nacional IDAHOT é uma iniciativa dedicada à prevenção e combate à discriminação e violência em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, em contexto escolar.

Neste Fórum foram apresentadas orientações promotoras da segurança e proteção de crianças e jovens LGBTI+, dirigidas às escolas e a profissionais de educação.

O evento reuniu representantes de organismos públicos, sociedade civil, academia, autarquias locais, entre outras entidades, para uma discussão e reflexão participadas.

Webinar para Municípios sobre Igualdade e Não-Discriminação em razão da OIEC

Em 7 de julho, a CIG dinamizou uma ação de sensibilização online, dirigida aos Municípios, sobre Igualdade e Não-Discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC).



Este webinar teve como principal objetivo contribuir para a compreensão dos conceitos de OIEC assim como das especificidades da discriminação contra pessoas LGBTI+.

Com uma forte presença de Conselheiras Locais para a Igualdade e de elementos das Equipas para a Igualdade na Vida Local, participaram 71 pessoas, provenientes de 34 municípios.

Webinar “Comunicação Institucional Inclusiva”

Realizou-se no final de novembro o webinar “Comunicação Institucional Inclusiva”, em resposta a uma iniciativa do Gabinete de Igualdade e Inclusão da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (NOVA).



O webinar dirigido à equipa não académica da NOVA, em particular, profissionais dos Serviços Administrativos, Marketing, Recursos Humanos e Comunicação, teve por objetivo fornecer ferramentas teóricas e práticas para disseminar o uso de linguagem não discriminatória, através do emprego de formas inclusivas ou neutras, não perdendo a clareza da comunicação oral, escrita e visual. Esta atividade integrou o programa “Novembro é o mês da diversidade e

inclusão na NOVA”.

A CIG realizou no dia 22 de setembro de 2023, num equipamento da SCML - Colónia de Férias de São Julião da Ericeira, uma ação de Teambuilding, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), que integrou um conjunto de atividades desafiantes, que envolveram a maior parte dos/as trabalhadores/as, dirigentes e não dirigentes, bem como a própria Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

O evento inseriu-se no:

- Plano de Ação de Melhoria do Clima Organizacional 2023/2024 - medida 1.7 - Área Estratégica 1. Clima Organizacional
- Plano de Atividades CIG 2023 - OP 17 - Implementar metodologias participativas para envolvimento dos trabalhadores/as

Na sequência da realização da sessão de Teambuilding e visando a melhoria da satisfação com a realização



deste tipo de eventos, procedeu-se à respetiva avaliação, através de questionário de satisfação dos/as trabalhadores/as que o avaliaram muito positivamente com pontuação global de 4, numa escala de 1 a 5, a apresentaram sugestões de realização desta iniciativa anualmente e com a duração de dois dias.

FORMAÇÃO DE PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

A Formação de Públicos Estratégicos corresponde a uma das tipologias de operações que dá resposta aos objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – “Portugal + Igual” (ENIND). Trata-se de uma prática implementada e realizada em prol da qualificação de profissionais e cidadãos/ãos nas áreas de intervenção da CIG.

À semelhança de anos anteriores, também em 2023 foram planeadas e executadas ações de formação, visando dotar profissionais com ferramentas que habilitem a intervir nas diversas áreas de atuação da CIG, designadamente.

- Ações de formação com intervenção no domínio da **promoção da igualdade entre mulheres e homens**, incluindo em matéria de prevenção e combate à discriminação salarial, ao assédio no local de trabalho e à segregação sexual das escolhas educativas e das profissões; em matéria de promoção da proteção na parentalidade e conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, e em matéria de representação equilibrada na tomada de decisão, tendo em conta uma perspetiva interseccional;
- Ações com intervenção no domínio da **prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e violência doméstica**, incluindo a violência no namoro, a violência sexual, a perseguição, a violência nas novas tecnologias, a violência obstétrica, o assédio, e as práticas tradicionais nefastas como a mutilação genital feminina, nomeadamente em matéria de estratégias e programas de prevenção, e de intervenção junto de públicos particularmente vulneráveis em razão da idade, da deficiência, da origem nacional, racial e étnica, da orientação sexual, da identidade e expressão de género, e das características sexuais, entre outros, tendo em conta uma perspetiva interseccional;
- Ações de formação de públicos estratégicos no domínio da **prevenção e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais**, incluindo a discriminação múltipla e interseccional (no cruzamento destes e/ou com outros fatores de discriminação como a origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem, idade e deficiência);
- Ações de formação de públicos estratégicos com intervenção no domínio da **prevenção e combate ao tráfico de seres humanos**, e tendo em conta uma perspetiva interseccional. Dessa forma poderão ser desenhadas cidades mais inclusivas e igualitárias.

2 385

Pessoas formadas
(527 formandos, 1 858 formandas e 0 de Intersexo)

78%

Formandas

62

N.º de ações

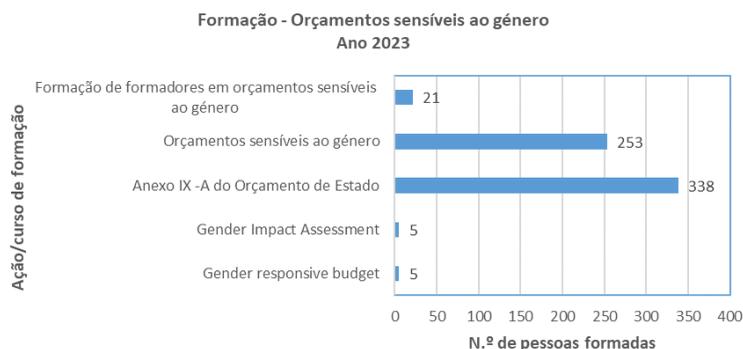
4,2

Índice de satisfação

FORMAÇÃO ASSOCIADA A PARCERIAS E PROJETOS

No âmbito do projeto Gender Mainstreaming in Public Policy and Gender Budgeting foram realizadas ações de formação em orçamentos sensíveis ao género, dirigidas a profissionais da administração pública, ao longo do ano de 2023, 622 profissionais da administração pública receberam formação em metodologias de orçamentação sensível ao género.

A formação **“Orçamentos sensíveis ao Género”** foi assegurada pelo INA, com 338 participantes, com uma equipa de formadora perita com elementos internacionais e nacionais.



Fonte: Comissão Cidadania e Igualdade de Género

Realizou-se, também, o curso de **formação online sobre “A igualdade entre as mulheres e homens e as nações unidas: desafios para a administração pública”**, que se desdobrou em 4 edições distribuídas pelos meses de janeiro, abril, setembro e novembro. Concluíram a 4 edições do curso online 168 pessoas, 79% mulheres e 21% de homens.

PARIDADE E REPRESENTAÇÃO EQUILIBRADA

Durante o ano de 2023, foram elaborados os relatórios anuais sobre a aplicação da **Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa e da **Lei n.º 26/2019 de 28 de março**, que estabelece o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres no pessoal dirigente e nos órgãos da Administração Pública, relativos ao ano de 2022.

Foi igualmente recolhida a informação e elaborado o relatório sobre a aplicação da **Lei n.º 14/2008, de 12 de março**, em 2022, que tem por objeto prevenir e proibir a discriminação, direta e indireta, em função do sexo, no acesso a bens e serviços, e seu fornecimento, e sancionar a prática de atos que se traduzam na violação do princípio da igualdade de tratamento entre mulheres e homens.

Foi ainda, em estreita articulação com o PlanApp, desenvolvido o estudo de avaliação do impacto da **Lei n.º 3/2006, de 21 de agosto**, conhecida comumente como Lei da Paridade, que estabelece critérios e mecanismos que garantem a participação equilibrada de homens e de mulheres nos órgãos do poder político, aos níveis: europeu, legislativo e autárquico.

ORÇAMENTO DE ESTADO COM PERSPETIVA DE GÉNERO

Os orçamentos com impacto de género correspondem à efetivação do *mainstreaming* de género no processo orçamental, compreendendo a reestruturação das receitas e das despesas com o objetivo de promover a igualdade entre mulheres e homens.

Com vista a obter informação que melhor permitisse conhecer o contributo do Orçamento de Estado para o *mainstreaming* de género, foi desenhada e implementada uma **nova metodologia de identificação das medidas propostas pelas entidades públicas, no quadro do Orçamento de Estado**. Esta metodologia está plasmada num novo **Anexo IX-A** (é o formulário da Circular do Orçamental onde são as inscritas as medidas que poderão contribuir para a igualdade de género), construído a partir das melhores práticas internacionais e num estreito trabalho de parceria entre a CIG e a Direção Geral do Orçamento (DGO).

No quadro da preparação do Orçamento de Estado para o ano de 2024, a nova metodologia de preenchimento do Anexo IX-A foi apresentada aos/às representantes das diferentes entidades envolvidas no processo, tendo sido levadas a cabo duas sessões de capacitação.

Paralelamente, a CIG coordena, a nível nacional, o desenvolvimento do projeto ***Gender Mainstreaming in Public Policy and Gender Budgeting***, financiado através do Instrumento de Assistência Técnica da Comissão da Europa.

Iniciado em 2022, tem a duração de 30 meses envolve 7 países (Alemanha, França, Irlanda, Itália, Grécia, Portugal e Roménia).

O projeto visa dotar o país, nas diferentes áreas do Estado, para as metodologias, instrumentos recentes e melhores práticas de *mainstreaming* de género, nomeadamente nas áreas de orçamentação, avaliação de impacto e contratação pública.

No âmbito deste projeto, foram realizadas ações de formação em orçamentos sensíveis ao género, dirigidas a profissionais da administração pública, ao longo do ano de 2023 e foi organizado pela CIG o Workshop de

capacitação em metodologias de orçamentação sensível ao género destinado às autoridades nacionais beneficiárias do projeto.

O Workshop de capacitação em metodologias de orçamentação sensível ao género constituiu um momento de partilha de diferentes modelos de intervenção em matéria de orçamentação sensível de género e de simulação prática. Foram 52 o número total de participantes no Workshop nos 3 dias de duração.



IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS



A igualdade entre mulheres e homens define a missão da CIG e significa a igual visibilidade, participação e responsabilidade de mulheres e de homens em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Esta igualdade concretiza-se no igual acesso, e possibilidade de usufruto dos recursos, e na igual distribuição destes por mulheres e homens. Significa, ainda, aceitar e valorizar de igual modo os vários papéis que mulheres e homens desempenham na sociedade.

Uma das principais estratégias políticas de promoção da igualdade entre mulheres e homens consiste na sua abordagem integrada e transversal em todas as áreas e sectores do Governo e do Estado. Cabe à CIG a coordenação das políticas para a igualdade de género e a não discriminação em função do sexo.

ENGENHEIRAS POR UM DIA

O Programa Engenheiras Por Um Dia promove, junto das estudantes de ensino não superior, a opção pelas engenharias e pelas tecnologias (STEM), desconstruindo a ideia de que estas são domínios masculinos.

Iniciativa do Governo, é coordenada pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e pelo INCoDe.2030, em articulação com a Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão (APPDI), o Instituto Superior Técnico e a Ordem dos Engenheiros.

Desde a sua criação, em 2017, já alcançou 18.964 jovens do 3º ciclo e do ensino secundário, através de atividades práticas laboratoriais, workshops, sessões de *role model* e *mentoria*.



De forma a robustecer o Programa e a sua rede de parcerias, foi criada, dezembro de 2021, a Aliança para a Igualdade nas TIC, com foco na formação, capacitação, contratação e retenção de mais raparigas e mais mulheres para a área das tecnologias e engenharias.

A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, a decorrer ao longo do ano letivo 2023/2024, teve o seu início a 11 de outubro, dia em que se assinala o Dia Internacional das Raparigas, iniciativa das Nações Unidas, com o

objetivo de reconhecer os direitos de meninas e raparigas e os desafios únicos que estas enfrentam em todo o mundo.

As atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo, foram desde desafios de engenharia e visitas de estudo, a ações de mentoria e de *role model* e *workshops*, têm sempre uma componente multidisciplinar e de complemento ao programa escolar e envolvem esta vasta rede de entidades parceiras, de vários setores de atividade, fundamentais para que as raparigas possam experimentar e refletir sobre o seu futuro profissional.

23

Instituições de ensino superior

6410

Estudantes participaram no programa

62

Escolas abrangidas

101

Entidades parceiras abrangidas

Esta edição trouxe novidades, nomeadamente com o início da implementação de um projeto piloto com crianças e jovens de faixas etárias mais baixas, de forma a trabalhar esta temática de uma forma mais precoce e transversal em várias atividades escolares.

APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO ÀS ONG DE MULHERES

Para suportar o desenvolvimento de atividades, sob a forma de projetos ou ações cuja finalidade seja a promoção da dignidade e da igualdade das mulheres, face aos demais membros da sociedade, a CIG atribui apoio técnico e financeiro às Organizações Não Governamentais de Mulheres (ONGM), de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto com as alterações introduzidas pela Lei n.º 37/99, de 26 de maio.

O prazo para a apresentação dos pedidos de apoio técnico e financeiro por parte das ONGM é definido na altura da abertura do concurso, que decorre ao abrigo de um Regulamento próprio para o efeito. No âmbito do concurso, a CIG procede à apreciação da elegibilidade das candidaturas com base na verificação do cumprimento dos requisitos e pressupostos estabelecidos no Regulamento, assim como da avaliação da sua pertinência na resposta às problemáticas da igualdade e não discriminação, de acordo com os critérios de ponderação previamente definidos para o efeito, e tendo em vista a distribuição do montante total da verba existente pelas várias candidaturas, nos termos das regras financeiras aprovadas.

Aviso de abertura de candidaturas ao apoio técnico e financeiro às ONGM

Em 2023 foram abertas candidaturas para um valor total a **concurso de 200.000.00 (duzentos mil euros)**, por forma a cumprir o previsto a Lei n.º 10/97, de 12 de maio, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 246/98, de 11 de agosto.

Esta pluralidade de candidaturas, veiculada por ONGM de diferentes âmbitos e escalas, traduz uma latitude de projetos e iniciativas focados em diversas áreas de intervenção, revelando um crescente dinamismo e uma progressiva consciência sobre a importância da colaboração entre a CIG e a sociedade civil, procurando garantir a execução das políticas públicas no domínio da cidadania, da promoção e defesa da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos.

POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS PARA A IGUALDADE

A CIG, enquanto organismo do Estado que coordena os Planos de Ação integrados na ENIND, reconhece o papel chave dos Municípios na promoção de políticas públicas locais para a igualdade, enquanto agentes de desenvolvimento local e entidades privilegiadas para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, a identificação e a apropriação local dos objetivos da ENIND e dos seus Planos Nacionais, numa lógica interseccional de trabalho em rede e de cooperação e entre a administração central e a administração local, de forma alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável até 2030.

O grande desafio que se coloca ao nível local e no universo dos 308 Municípios Portugueses é, pois, a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação política, quer ao nível interno, quer no âmbito do território, tendo por base mecanismos de diagnóstico, monitorização e avaliação dos Planos Municipais para a Igualdade.

Protocolos para a Igualdade e a Não Discriminação | Nova Geração

A forma da CIG apoiar a implementação das políticas públicas locais de igualdade e contribuir para a operacionalização da Lei das Autarquias Locais a esse nível, é através da celebração de Protocolos de Cooperação com os Municípios que, desde 2018, decorrem no âmbito da ENIND e dos seus três Planos de Ação.

Nesse contexto, a CIG coopera e presta apoio técnico aos Municípios na execução dos Protocolos celebrados, promovendo ações de formação aos seus recursos humanos, monitorizando indicadores de política pública para a igualdade a nível organizacional e territorial, incentivando a territorialização dos objetivos da ENIND e reconhecendo e disseminando práticas municipais de referência.

256

Total de Protocolos para a Igualdade e a Não Discriminação CIG/ Municípios

195

Total de Planos Municipais para a Igualdade e a Não Discriminação

Decorrente dos Protocolos de Cooperação celebrados com os Municípios e do Quadro de Referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade (Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010), são nomeadas/os, por despacho do/a presidente da Câmara Municipal, Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade.

244

Total de Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade

181

Total de Equipas para a Igualdade na Vida Local

Lista de Indicadores de Políticas de Igualdade a Nível Local

Durante o ano 2023 foi revista e estabilizada a Lista de Indicadores de Políticas de Igualdade a Nível Local associada ao Protocolo para a Igualdade e a Não Discriminação CIG-Municípios| Nova Geração.

Esta revisão foi efetuada tendo por base a auscultação de um conjunto de Conselheiras e Conselheiros Locais para a Igualdade e pontos focais com experiência de ligação a CIG, através da realização de dois encontros de caráter técnico, em formato de Focus Group, que tiveram lugar em 2023 e que contaram com a colaboração dos Municípios de Almada, Cascais, Palmela, Matosinhos, Vila Pouca de Aguiar e da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

A recolha da informação da Lista de Indicadores de Políticas de Igualdade a Nível Local decorre anualmente, através de um Questionário próprio disponibilizado pela CIG, visando-se o seu preenchimento por parte dos Municípios aderentes ao Protocolo.

PRÉMIO VIVER EM IGUALDADE



O **Prémio Viver em Igualdade** é uma iniciativa bienal, promovida pela (CIG), no âmbito da Estratégia – Portugal + Igual. O prémio destina-se a distinguir municípios com boas práticas na integração da dimensão da Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, quer na sua organização ou funcionamento, quer nas atividades por si desenvolvidas.

O Prémio consiste na atribuição de um certificado de mérito, destinado a ser usado na comunicação da autarquia, onde se atesta que o município referido é reconhecido como um dos melhores locais para viver em igualdade.

Na sua 6.ª edição (2022-2023) foram distinguidos com Prémio “Viver em Igualdade”: Município de Abrantes, Município de Alfândega da Fé, Município de Amadora, Município de Angra do Heroísmo, Município de Barcelos, Município de Boticas, Município de Cascais, Município de Fafe, Município de Felgueiras, Município de Guimarães, Município de Lagoa (Algarve), Município de Lisboa, Município de Lousã, Município de Mangualde, Município de Matosinhos, Município de Mirandela, Município de Mondim de Basto, Município de Montijo, Município de Oeiras, Município de Oliveira do Hospital, Município de Penalva do Castelo, Município de Póvoa de Lanhoso, Município de Tábua, Município de Vila Nova de Gaia e Município de Vila Pouca de Aguiar.

Foram distinguidos com **Menção Honrosa**: Município de Albergaria-a-Velha, Município de Câmara de Lobos, Junta de Freguesia de Canidelo (Vila Nova de Gaia), Município de Madalena do Pico, Município de Monção, Município de Montemor-o-Velho, Município de Nelas, Município de Soure e Município de Trofa,

REPRESENTAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Em matéria de cooperação com organismos internacionais, **no âmbito da igualdade entre mulheres e homens**, Portugal faz-se representar através da CIG nos seguintes grupos de trabalho:

Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género da Comissão Europeia

O Grupo de Alto Nível para o Mainstreaming de Género é formado por representantes dos mecanismos responsáveis pelo mainstreaming de género de cada um dos Estados membros da U.E. presidido pela Comissão Europeia (CE). As reuniões deste Grupo realizam-se regularmente duas vezes por ano e são organizadas pela CE em colaboração com a Presidência em exercício da União Europeia.

O Grupo tem como tarefas o planeamento estratégico de atividades e políticas na área da Igualdade de Género a implementar pelas presidências da UE, o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim e apoiar a Comissão na preparação do Relatório Anual sobre Igualdade entre Homens e Mulheres.

Comité Consultivo para a Igualdade entre Mulheres e Homens da Comissão Europeia

Apoia a Comissão Europeia na execução das ações Comunitárias destinadas a promover a igualdade entre mulheres e homens. Constitui um quadro de intercâmbio de experiências, de políticas e de práticas entre os Estados membros e entre outros atores interessados nesta matéria.

Para além da participação nas duas reuniões anuais e elaboração dos respetivos contributos, destaca-se ainda a participação da CIG em vários Grupos de trabalho criados por este Comité com vista à elaboração de opiniões sobre matérias em debate ao nível dos vários órgãos da U.E.

Grupo de Alto Nível sobre a Não Discriminação, Igualdade e Diversidade da Comissão Europeia

O Grupo de Alto Nível para a Não Discriminação, Igualdade e Diversidade é composto por peritos e peritas que apoiam a Comissão Europeia na implementação da legislação, bem como dos programas e políticas nas áreas da não discriminação, igualdade e diversidade. Portugal é representado pela CIG e pelo Alto Comissariado para as Migrações.

A CIG participou nas 2 reuniões anuais com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento e a implementação de políticas e programas a nível da UE e a nível nacional, destinados a combater a discriminação, a promoção da igualdade e da diversidade, aprofundar a cooperação e coordenação entre os Estados Membros e a Comissão em matérias relativas à eliminação da discriminação.

EQUINET

A EQUINET é a Rede Europeia de Mecanismos Especializados para a Igualdade. A sua missão assenta na troca de experiências/informação entre mecanismos para a Igualdade, com vista ao desenvolvimento das políticas para a Igualdade. A CIG aderiu a esta plataforma em 2008.

A CIG participa nas reuniões dos GT e nos Seminários temáticos.

Comissão para a Igualdade de Género (GEC) do Conselho da Europa

Foi estabelecida para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa.

A Comissão, cujos membros são nomeados pelos Estados-Membros, dá aconselhamento, orientação e apoio a outros órgãos do Conselho da Europa e aos Estados-Membros.

A Comissão de Igualdade de Género apoia a implementação dos cinco objetivos da Estratégia para a Igualdade de Género do Conselho da Europa 2018-2023.

67ª Sessão da CSW (ONU)

Esta é uma Comissão funcional do Conselho Económico e Social das Nações Unidas, exclusivamente dedicada à igualdade de género e ao progresso das mulheres.

A 67ª Sessão da Comissão da ONU sobre o Estatuto das Mulheres (CSW) decorreu de 6 a 17 de março,

Fórum de Peritas/os (EIGE)

É o órgão consultivo, composto por representantes de todos os Estados Membros da UE, da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu. O Fórum de Peritas/os reúne bianualmente como plataforma consultiva, troca de informação e fortalecimento do trabalho em rede a próxima reunião será em 2024.

No entanto, em 8 de fevereiro numa reunião presidida pela Secretária de Estado da Igualdade e Migrações, Isabel Rodrigues, a CIG partilhou com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (EIGE) as suas prioridades para o ano de 2023, com o objetivo de acertar agendas e encontrar pontos

tendo como tema central a tecnologia e inovação como motores para se atingir a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Nesta sessão, a delegação nacional, chefiada pela Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares, Ana Catarina Mendes, destacou, a importância do



reforço das políticas públicas de igualdade de género e de inclusão digital para responder aos novos desafios do

mundo do trabalho: “Num mundo em crise e profunda mudança, onde a agenda digital nos convoca para novos desafios no mundo do trabalho, na organização da sociedade, nas mudanças nas nossas democracias, temos a obrigação de aprofundar as políticas públicas de igualdade e inclusão digital”, e reconhecer que as novas tecnologias têm potencial para trazer «grandes benefícios para as mulheres, mas importa que sejam usadas de forma equitativa para evitar agravar as desigualdades de género» afirmou.

comuns para o desenvolvimento do trabalho no terreno.

Fórum Europeu IDAHOT+

A CIG esteve presente no Fórum Europeu IDAHOT+ 2023, que se realizou no dia 11 de maio na Islândia, e que é o maior evento europeu anual organizado pela Rede Europeia de Pontos Focais Governamentais da área LGBTI (EFPN).

Este Fórum é coordenado pela Unidade SOGI do Conselho da Europa, para assinalar o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia,

Bifobia e Interfobia e pretende fortalecer a cooperação europeia nas políticas de igualdade OIEC (orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais).

O Fórum reúne governos, ativistas, organizações da sociedade civil e academia, e tem como objetivo a promoção dos direitos das pessoas LGBTI+ em toda a Europa.

Grupo de Trabalho de gender mainstreaming e governance (OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico)

O Grupo de Trabalho sobre Mainstreaming de Género e Governança (GMG) foi criado pelo Comité de Governança Pública da OCDE.

Este Grupo é um fórum colaborativo que visa encontrar soluções comuns e inovadoras para a implementação do mainstreaming de género. É também uma plataforma de cooperação e discussão, que reúne peritos/as dos estados-membros da OCDE, para a implementação das políticas públicas de género.

GREVIO

O GREVIO é o organismo especializado independente, responsável pelo controlo da aplicação da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) pelas Partes.

Rede UE sobre a prevenção da violência de género e violência doméstica

Integrada na Estratégia da UE para a Igualdade de Género 2020-2025, esta rede conta com um alargado leque de ações-chave para prevenir e combater a violência contra as mulheres e violência doméstica na União Europeia, entre as quais a criação de uma rede que reúne Estados-Membros e partes interessadas para o intercâmbio de boas práticas.

Os intentos da Rede podem ser resumidos na sigla MA.K.E:

- **M**apping – Medidas de mapeamento e abordagens na prevenção, analisando lacunas e necessidades emergentes;
- **K**nowledge – Partilhar conhecimento e ferramentas para avaliação de risco e deteção de vulnerabilidades;
- **E**xchange – Trocar boas práticas existentes com resultados eficazes.

A CIG, participou, nos dias 29 e 30 de novembro, na primeira reunião da rede.



V Conselho Intergovernamental Ibero-Americano

O V Conselho Intergovernamental da Iniciativa Ibero-Americana para Prevenir e Eliminar a

Violência contra a Mulher, reuniu nove países membros, incluindo Portugal, na República Dominicana.

Sob a liderança da Delegação Governamental contra a Violência de Género do Ministério da Igualdade de Espanha, a reunião foi um marco crucial para a cooperação regional na erradicação da violência contra as mulheres.

Rede Europeia de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes sobre Tráfico de Seres Humanos

A reunião da Rede Europeia de Relatores Nacionais e Mecanismos Equivalentes, decorreu a 25 e 26 de abril em Bruxelas.

Esta reunião teve como objetivos:

- fazer um balanço das iniciativas que abordam a dimensão internacional do tráfico de seres humanos;
- identificar exemplos bem-sucedidos de cooperação, bem como potenciais lacunas e desafios a serem abordados conjuntamente pela UE, pelos seus Estados-Membros, pelas organizações internacionais e pelos países de origem e de trânsito, na implementação da Estratégia de Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2021-2025.



VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A prevenção e combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica (VMVD) encontra-se prevista pela Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – ENIND 2018-2030, especificamente no “*Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD)*”.

Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica

A RNAVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica é constituída por um conjunto de serviços e respostas vocacionados para o apoio às vítimas, e inclui designadamente:

- As casas de abrigo
- As estruturas de atendimento
- As respostas de acolhimento de emergência

- O SIWD – Serviços de Informação a Vítimas de Violência

A CIG tem competências de acompanhamento e supervisão técnica das respostas de acolhimento de emergência, estruturas de atendimento e casas de abrigo, em articulação com os serviços competentes da segurança social, nos termos legalmente previstos.

1 483

N.º total de pessoas em
Casa Abrigo

2 113

N.º total de pessoas em respostas
de Acolhimento de Emergência

23 736

Total de vítimas atendidas pelas
Estruturas de Atendimento

O **acompanhamento e supervisão técnica** visa, entre outras:

- A verificação da conformidade dos procedimentos adotados com as orientações técnicas nacionais, comunitárias ou europeias sobre a prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das suas vítimas e a sua articulação com as políticas públicas;
- A monitorização do trabalho das equipas quanto aos modelos de intervenção e práticas de atuação e à formação, informação e atualização das competências técnico-científicas das pessoas que as integram;
- A verificação da conformidade com os requisitos mínimos de intervenção no âmbito da violência doméstica e violência de género estabelecidos pela CIG, tendo em vista a uniformização, formalização e melhoramento das práticas e procedimentos a desenvolver no âmbito da violência doméstica.

Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica

12 553

Crianças e jovens nas RAP

59

Psicólogas/os

**RAP - Respostas de Apoio Psicológico para
crianças e jovens vítimas de violência
doméstica**



Este projeto, lançado em setembro de 2021, é gerido pela CIG e cria as primeiras respostas especializadas de apoio psicológico e psicoterapêutico para crianças e jovens vítimas de violência doméstica atendidas e/ou acolhidas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVD).

29

Equipas de apoio psicológico e
psicoterapêutico

2 176 928 €

Valor aprovado pelo PO ISE

Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica

A medida de proteção por Teleassistência a vítimas de violência doméstica é uma forma específica de proteção, organizada em torno de um sistema tecnológico que integra um leque de respostas/intervenções integram o psicossocial e a proteção policial, por um período não superior a 6 meses, salvo se a entidade judiciária entender pela sua prorrogação.

A CIG é a entidade pública responsável pela implementação desta medida de proteção, em todo o território nacional.

O sistema de teleassistência a vítimas de violência doméstica tem como objetivo fundamental aumentar a proteção e segurança da vítima, garantindo, 24 horas por dia e de forma gratuita, uma resposta adequada quer a situações de emergência, quer em situações de crise.

Destina-se a vítimas de violência doméstica a quem o juiz ou, durante a fase de inquérito, o Ministério Público, tenha determinado a sua proteção por Teleassistência. A decisão só pode ser tomada após a vítima prestar o seu consentimento livre e esclarecido.

2 674

Novas medidas

5 336

Nº máximo de vítimas protegidas em
simultâneo

Transporte de Vítimas

O Serviço de Transporte de Vítimas de Violência Doméstica e de Tráfico de Seres Humanos pretende assegurar o transporte rodoviário, gratuito e em segurança, de vítimas de violência doméstica e de dependentes a seu cargo, para acolhimento em Casas de Abrigo ou em respostas de acolhimento de emergência, bem como de vítimas de tráfico de seres humanos, para as diligências processuais que se revelem necessárias e, de e para os Centros de Acolhimento e Proteção, em Portugal Continental.

2215

Pessoas
Transportadas

1081

Transportes
realizados

O serviço de transporte é acionado, exclusivamente, pelas entidades acima referidas, através de um sistema de call center – através do n.º 910 074 755 – que funciona todos os dias, 24 horas/dia.

Apoio à habitação

No âmbito do protocolo entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e a CIG cujo objetivo é garantir um maior acesso à habitação por parte de mulheres alvo de acompanhamento no âmbito da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVD), coordenada pela CIG, foram, em 2023, celebrados 2 contratos de habitação, com vítimas de VD, ao abrigo do protocolo com a CIG.

2

Contratos de Habitação celebrados com vítimas de Violência Doméstica

Atendimento a vítimas de violência doméstica nos 3 canais de comunicação da CIG

871

Atendimentos no SIVVD –
Serviço de Informação a
Vítimas de Violência Doméstica

202

Atendimentos SMS 3060

199

Atendimentos por email

Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública

O Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública abrangeu, nos anos de 2021 a 2023 profissionais de cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde.

8 921

N.º de pessoas que participaram (2021 a 2023)

Pela primeira vez foram uniformizados pressupostos de atuação e definidos procedimentos coordenados entre as várias partes envolvidas, em dimensões fundamentais de intervenção, em linha com as recomendações do Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica do Conselho da Europa, da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica, e da Comissão Técnica Multidisciplinar.

54%

Percentagem de formandas

Este Plano de Formação é resultado do trabalho multissetorial que o Governo tem desenvolvido nesta área, dando cumprimento à Resolução de Conselho de Ministros n.º 139/2019, de 19 de agosto, que aprovou novas medidas em matéria de prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

4 620

Horas de formação

715 077,72 €

Financiamento

Destinado essencialmente à formação de agentes-chave na intervenção após as 72 horas após denúncia, destina-se também a profissionais não especializados/as, por forma a efetivar uma abordagem ampla e multidisciplinar, bem como ampliar o conhecimento nas diversas áreas profissionais abrangidas e contribuir para o reforço de redes locais de intervenção integrada. Estabilizados os conteúdos, a estrutura formativa e o universo de profissionais da Administração Pública a envolver.

Coube à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) a operacionalização desta iniciativa. Pela primeira vez foi implementado um plano de formação que promoveu uma intervenção integrada e intersectorial de profissionais da administração pública para uma resposta mais capaz e de reforço da ação no terreno, e que permitirá elevar e regular os modos de proteção e de apoio a vítimas".

Representação nacional e internacional

Em matéria de cooperação com organismos internacionais e grupos de trabalho nacionais, **no âmbito da Igualdade entre mulheres e homens, violência doméstica e violência contra as mulheres**, Portugal faz-se representar através da CIG nos seguintes grupos de trabalho:

Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica

A Equipa realiza uma análise retrospectiva das situações de homicídio ocorridas em contexto de violência doméstica e que tenham sido já objeto de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão de arquivamento, visando retirar conclusões que permitam a implementação de novas metodologias preventivas ao nível dos respetivos procedimentos.

Comissão para a Igualdade de Género (Gender Equality Commission) Conselho da Europa

O Gender Equality Commission foi estabelecido para ajudar a garantir a integração da igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas do Conselho da Europa e fazer a ponte entre os compromissos assumidos a nível internacional e a realidade das mulheres na Europa.

Comité de Partes à Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica, Convenção de Istambul, Conselho da Europa

Os mecanismos de monitorização da Convenção de Istambul, que Portugal ratificou em 2013, visam avaliar e melhorar a implementação da Convenção pelos Estados Parte. Esta monitorização está a cargo de dois órgãos distintos, em interação:

- um órgão de especialistas independente, o Grupo de Peritas/os em Ação contra a Violência contra a Mulher e a Violência Doméstica (GREVIO), inicialmente composto por 10 membros e agora ampliado para 15 membros, após a 25.ª ratificação;
- o Comité de Partes, composto por representantes dos Estados-parte à Convenção.
-



Pacto contra a violência

O Pacto Contra a Violência é um projeto criado em 2019 e visa a criação e a formalização de uma rede de entidades parceiras com vista ao apoio ao trabalho das estruturas da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica.

Estas parcerias multidimensionais são particularmente importantes para a prevenção e o combate à violência doméstica, dado que agem:

- promovendo divulgação de Informação de prevenção dentro da própria empresa destinada a trabalhadores e trabalhadoras;
- apoiando a produção e divulgação pública de campanhas produzidas pela CIG;
- através do apoio direto a vítimas e/ou estruturas de apoio de acordo com o seu core business;
- criando programas de inclusão, no seu quadro de pessoal, para pessoas vítimas de violência;
- ou promovendo outras medidas e ações que difundam a mensagem de tolerância zero à violência doméstica.

No ano de 2023 assistiu-se a um investimento na divulgação do Pacto junto de potenciais empresas aderentes, como na diversificação de atividades e de formas de apoio.

Para dar a conhecer esta iniciativa, a CIG realizou, no dia 29 de junho, na Sala de Âmbito Cultural do El Corte Inglés de Lisboa, a Apresentação do Pacto contra a Violência e da nova campanha de prevenção e combate à violência doméstica.

Vinte e cinco empresas já pertenciam a esta rede, mas o objetivo da sessão foi incentivar mais empresas a aderirem.



PRÁTICAS TRADICIONAIS NEFASTAS



As práticas nefastas são o resultado de normas culturais, sociais e religiosas relacionadas com o estatuto e papel de mulheres e crianças na família, na comunidade e na sociedade. De entre os vários tipos de práticas tradicionais nefastas existentes à escala global, destacam-se a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

Casamentos infantis, precoces e forçados

A CIG integra o Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados, sob coordenação do Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (Despacho n.º 1498-A/2021, de 5 de fevereiro), o qual tem como objetivos contribuir para a:

- Sistematização da informação disponível e caracterização do estado da arte e da situação em matéria de casamentos infantis, precoces e forçados em Portugal;
- Reflexão e identificação de abordagens, legislação e boas práticas internacionais e nacionais no domínio da prevenção e combate aos casamentos infantis, precoces e forçados;
- Identificação de áreas prioritárias e necessidades de intervenção;
- Elaboração de guias de intervenção, com fluxogramas entre serviços, sempre que se justificar;
- Formulação de recomendações e propostas de política pública.

Mutilação Genital Feminina

A CIG coordena, desde 2009, políticas públicas de combate à MGF, cuja implementação é assegurada com o apoio de um grupo de trabalho intersectorial, tendo implementado três programas de ação específicos para a eliminação da MGF.

O Grupo de Trabalho Temático sobre MGF veio a ser reforçado em 2019, alargando a sua composição a novas organizações cuja intervenção se considerou prioritária no combate à MGF, como o SEF ou a ARSLVT, bem como um conjunto de 13 autarquias de territórios com maior prevalência de MGF na área da Grande Lisboa, tendo em vista inscrever a problemática das práticas tradicionais nefastas nas políticas locais para a igualdade.

O Grupo de Trabalho Temático sobre MGF é atualmente constituído por 15 organismos públicos, 13 autarquias e 12 organizações não governamentais e tem como objetivos apoiar o desenvolvimento de ações e atividades de prevenção e combate à MGF no âmbito da implementação do Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica e estimular a partilha de informação e parceria entre as entidades intervenientes.

Apoio técnico e financeiro às ONG com projetos dedicados à MGF

No âmbito do apoio às associações de imigrantes e Organizações Não Governamentais, no desenvolvimento de projetos que visem o empoderamento das mulheres em comunidades afetadas pela MGF e a prevenção e o combate às Práticas Tradicionais Nefastas, são regularmente lançados concursos para apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de Medidas, Projetos ou Ações de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina.

Aviso de abertura de candidaturas ao apoio técnico e financeiro ao desenvolvimento de medidas, projetos ou ações de Prevenção e Combate à Mutilação Genital Feminina

Em 2023, foi publicado um aviso para apoio técnico e financeiro a associações de imigrantes e organizações não governamentais que desenvolvam atividades sob a forma de medidas, projetos ou ações sobre MGF, cujo prazo para apresentação das candidaturas decorreu até ao dia 31 de março.

Este concurso para apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam junto de comunidades afetadas pela MGF, tem o financiamento de 80 mil euros, é dirigido às comunidades afetadas pela MGF e visa:

- fortalecer a intervenção no terreno ao nível do empoderamento feminino,
- divulgar informação e capacitar públicos-chave de áreas como a saúde, educação, promoção e proteção de crianças ou jovens,
- órgãos de polícia criminal e autarquias, aliados fundamentais na sinalização e deteção de casos de MGF e potenciais vítimas.

Foram apoiadas 11 associações, com intervenção nos territórios com maior prevalência de MGF. Os projetos

decorrerão durante o ano de 2024.

Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em colaboração da CIG, elaborou um Modelo de Sinalização e Proteção de Vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.

Este instrumento destina-se a todas as entidades que contactam com comunidades afetadas pela prática de MGF ou de casamentos infantis, precoces e forçados, procurando elencar os mecanismos atualmente existentes tendentes a proteger crianças e jovens/menores do risco de saída de território nacional para serem submetidas às referidas práticas tradicionais nefastas, bem como às autoridades de fronteira no sentido de efetuarem o encaminhamento adequado dos casos referenciados e/ou detetados em ambiente de fronteira, incluindo, entre outros, os princípios que devem orientar a atuação das autoridades de fronteira no contacto com as vítimas ou potenciais vítimas de MGF/C ou de casamento infantil, precoce e forçados.

“Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”

Deu-se continuidade ao projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina”, coordenado conjuntamente pela CIG, ARS-LVT e ACM. Este projeto visa ancorar a prevenção da MGF nas estruturas de saúde mais próximas da população afetada por esta prática e ao garantir a responsabilização e sustentabilidade deste trabalho ao nível local.

Integram o projeto na qualidade de pontos focais territoriais, partilhando recursos e atuando em rede na prevenção da MGF, profissionais nos Agrupamentos de Centros de Saúde de Almada-Seixal, Amadora, Arco Ribeirinho, Loures-Odivelas, Sintra, Cascais, Estuário do Tejo, Lisboa Central, Lisboa Ocidental e Oeiras, e Lisboa Norte, que partilham recursos e atuam em rede na prevenção da MGF.

Em 2023 decorreram reuniões com as equipas locais de cada um dos 10 territórios abrangidos pelo projeto que tiveram como objetivo a discussão e o apoio na construção dos planos locais de ação e deu-se início aos trabalhos de alargamento deste Projeto à área Metropolitana do Porto, o que ocorrerá em 2024.

LGBTI



As conquistas de direitos das pessoas LGBTI em Portugal é resultado de um longo caminho uma vez que, durante quase 100 anos, o Código Penal português, através dos artigos 70.º e 71.º entendia a homossexualidade como “prática de vícios contra a natureza”.

Desde 2011 que os planos nacionais, enquanto instrumento de execução das políticas públicas, integram a área estratégica da orientação sexual e identidade de género com o objetivo de prevenir e combater todas as formas de discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e promover a sensibilização de toda a sociedade portuguesa para esta problemática.

96

N.º total de pessoas em respostas
de Acolhimento de Emergência

“Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo – LGBTI”

419

Total de Vítimas atendidas

A CIG tem representação no grupo de acompanhamento da implementação da “Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo – LGBTI”, lançada em 2019. Este grupo reflete o compromisso do Governo no que diz respeito à dignidade de todas as pessoas e de forma a garantir a promoção e o acesso à saúde para toda a população.

O grupo de acompanhamento, constituído por especialistas, representantes de diferentes organismos e associações da sociedade civil, tem como principal objetivo propor medidas e soluções para garantir que, em nenhum momento, são impostas barreiras adicionais de acesso a serviços de saúde em função da identidade de género ou orientação sexual.

Subgrupo LGBTIQ para a igualdade da Comissão Europeia

O Subgrupo LGBTIQ+ para a igualdade foi criado para reforçar a implementação da Estratégia LGBTIQ+ para a igualdade no âmbito do Grupo de Alto Nível sobre a não discriminação, a igualdade e a diversidade.

O subgrupo é composto por peritos/as governamentais, nomeados/as pelos Governos dos Estados-Membros, para apoiar e monitorizar os progressos da proteção dos direitos das pessoas LGBTIQ nos Estados-Membros. A

Agência dos Direitos Fundamentais da UE (FRA) contribui para o seu trabalho, e o subgrupo coopera regularmente com a sociedade civil e organizações internacionais, como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e o Conselho da Europa.

A CIG participou nas duas reuniões anuais.

Rede de Pontos Focais Governamentais LGBTI+

É uma rede transnacional para acompanhar e discutir o progresso na implementação das políticas públicas na área da promoção dos direitos das pessoas LGBTI. A CIG participou em duas reuniões, uma presencial (Islândia) e outra online.

Apoio técnico e financeiro às ONG com projetos dedicados às pessoas LGBTI+

A CIG tem como uma das suas competências apoiar organizações não governamentais relativamente a medidas, projetos ou ações que promovam objetivos coincidentes com os seus. No **âmbito do apoio técnico e financeiro prestado a organizações da sociedade civil que defendem e protegem os direitos de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI+)**, previsto no Plano de Ação de Combate à discriminação em razão da Orientação sexual, Identidade e Expressão de género e Características sexuais (PAOIEC).

Em 2023, o prazo para a entrega de candidaturas para o apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam no âmbito da defesa e promoção dos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI) decorreu até ao dia 28 de abril.

Este apoio, com uma verba total de 80 mil euros, visa financiar projetos, medidas ou ações que podem consistir no apoio direto a pessoas LGBTI que sejam vítimas de discriminação ou de violência, na elaboração de materiais dirigidos a profissionais, em ações de formação, na elaboração de estudos, entre outras.

Protocolo com a Administração Interna e Forças de Segurança

No âmbito de um curso de longa duração sobre Violência doméstica e violência de género promovido pela Direção Nacional da PSP, a CIG dinamizou um módulo, repartido por dois cursos, sobre questões OIEC, integrando a dimensão dos crimes de ódio contra pessoas LGBTI+. Esta formação chegou a cerca de 100 operacionais de todo o país e teve um acolhimento muito positivo pelo grupo de participantes.

Direitos LGBTI

No dia do Orgulho LGBTI+, da revolta de Stonewall, a CIG e a Direção Geral da Educação publicam nos seus sites o guia “O Direito a Ser nas Escolas”, orientações destinadas a pessoal docente e não docente com vista a uma Escola mais inclusiva.



Queixas por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género



A CIG, enquanto serviço da administração central do estado que tem por missão receber queixas relativas a situações de discriminação ou de violência com base no género, e apresentá-las, sendo caso disso, através da emissão de pareceres e recomendações, junto das autoridades competentes ou das entidades envolvidas.

Desde 2022 a CIG disponibiliza, no seu website, um formulário que permite efetuar queixas por discriminação em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género.

Este formulário de queixa eletrónica pretende ser um meio facilitador da comunicação de factos que possam eventualmente consubstanciar práticas discriminatórias em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género.

Formulário disponível em <https://www.cig.gov.pt/area-servicos/servicos/queixa-por-discriminacao/>

Queixas rececionadas no ano 2023:

39

N.º de queixas de discriminação ou violência com base no **sexo**

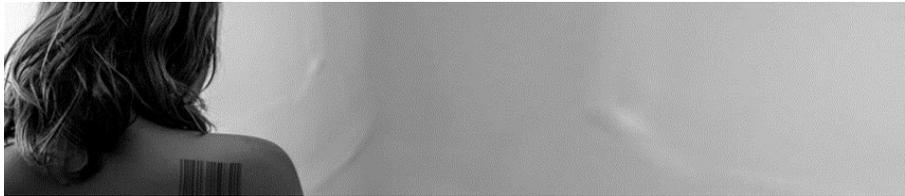
10

N.º de queixas de discriminação ou violência com base na **orientação sexual**

17

N.º de queixas de discriminação ou violência com base na **identidade de género**

TRÁFICO DE SERES HUMANOS



O Tráfico de Seres Humanos (TSH) é um crime contra a liberdade pessoal, que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. Envolve o recrutamento e a movimentação de pessoas entre fronteiras internacionais ou dentro de um mesmo país, com o objetivo de as sujeitar a diversos tipos de exploração. O recrutamento e a movimentação das vítimas são realizados com recurso à violência, engano ou abuso de situações de vulnerabilidade.

IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021

O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021 visou reforçar o conhecimento sobre a temática do tráfico de seres humanos, assegurar às vítimas um melhor acesso aos seus direitos, bem como qualificar a intervenção e promover a luta contra as redes de crime organizado, nomeadamente desmantelando o modelo de negócio e desmontando a cadeia de tráfico.

O Plano tomou em consideração as recomendações e os compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e esteve alinhado com os Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, relativos ao tráfico de seres humanos, com os mecanismos de cooperação previstos na Declaração Política da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de setembro de 2017, e com as prioridades específicas para a prevenção do tráfico de seres humanos da Comissão Europeia.

A CIG foi designada como entidade coordenadora do IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021 e deu continuidade no ano de 2023 a muitas medidas nele inscritas.

Por conseguinte:

A CIG coordena a **Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT)**. Esta rede, implementada em junho de 2013, é um espaço de cooperação e de partilha de informação e tem como finalidade, a prevenção, a proteção e a reintegração das vítimas de tráfico de seres humanos.

A CIG integra ainda o **Grupo de Trabalho para a Prevenção e Combate aos Casamentos Infantis, Precoces e Forçados**, sob coordenação do Gabinete da Secretária de Estado da Igualdade e Migrações.

Em matéria de cooperação com organismos internacionais, Portugal faz-se representar, na **Rede informal de Relatores Nacionais da UE ou mecanismos equivalentes** através do Vice-

Presidente da CIG, enquanto Relator Nacional para o Tráfico de Seres Humanos.

A CIG é ainda **Ponto Focal de Portugal junto do Grupo de Peritos sobre a Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, (GRETA) do Conselho da Europa** no que concerne a Convenção relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos.

Para além do Conselho da Europa, a CIG assume representação em várias instâncias internacionais, tais como as Nações Unidas, (através dos seus diversos órgãos e agências), a UE (por via, em especial, da aplicação da Diretiva 2011/36), a OSCE e o Departamento de Estado USA, no que concerne o TIP Report.

Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos

A Rede de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos (RAPVT) é uma rede de cooperação e partilha de informação, com a finalidade de prevenir, proteger e reintegrar vítimas de tráfico de seres humanos.

Constituem objetivos da RAPVT, designadamente:

- a adoção de instrumentos comuns para a sinalização, recolha de dados e encaminhamento das vítimas;
- a disponibilização de uma resposta de intervenção em rede;
- a criação de uma metodologia de intervenção multidisciplinar no apoio jurídico, psicológico e social;
- prevenir situações de revitimização;
- a adoção de estratégias conjuntas para a realização de ações de formação de profissionais na área da prevenção e do combate ao crime de tráfico de seres humanos e de ações de sensibilização ao público.

Centros de Acolhimento e Proteção a Vítimas de Tráfico de

Seres Humanos e seus/suas filhos/as menores de idade

O primeiro Centro de Acolhimento e Proteção (CAP ´s) foi criado em 2008 e era dirigido para mulheres e filhos/as. Atualmente, existem 5 CAPs espalhados pelo país, sendo que dois CAPs são para homens vítimas de TSH e seus/suas filhos/as, dois CAPs são para mulheres vítimas e seus/suas filhos/as e um CAP é destinado exclusivamente para crianças vítimas de TSH.

Os CAPs têm como principal finalidade o acolhimento, a estabilização emocional e a futura (re)integração social das vítimas e seus/suas filhos/as menores.

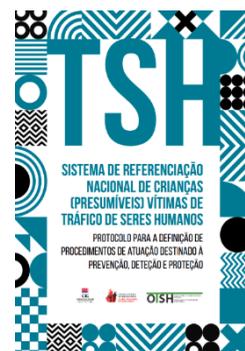
Estas estruturas estão ancoradas numa intervenção multidisciplinar centrada na vítima, nas suas especificidades, necessidades e urgências resultantes dos processos de vitimização por tráfico de seres humanos.

Sistema de referenciação nacional para crianças (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos

Decorrente de uma solicitação da PSP, foram desenvolvidas, durante o segundo semestre, **6 ações de formação**, as quais foram dinamizadas em conjunto por diversos organismos, entre os quais, a CIG.

Estas formações envolveram um **total de 192 agentes** e tiveram como objetivos:

- estabelecer procedimentos para a prevenção, deteção, identificação, apoio e proteção de crianças (presumíveis) vítimas de TSH;
- consolidar e reforçar os mecanismos de coordenação, cooperação e comunicação entre os/as profissionais envolvidos/as ao longo das várias etapas;
- garantir o superior interesse da criança ao longo de todas as etapas, designadamente evitando situações de revitimização ou de novo tráfico.



Workshop “Unconditional access to services for victims of trafficking in human beings”.

Ocorreu nos dias 11 e 12 de dezembro, na cidade do Porto, um workshop organizado pela OSCE – Organização para a Segurança e Cooperação na Europa, em articulação estreita com a Delegação Regional do Norte da CIG, que teve como temática “Unconditional access to services for victims of trafficking in human beings”.



Este workshop, que contou com a participação de diversas entidades inseridas na Rede Nacional de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT), teve como objetivo reforçar a importância da lógica subjacente «à via social» para a identificação e assistência das vítimas de TSH.

Pretendeu igualmente refletir e identificar possíveis medidas práticas necessárias para implementar um efetivo mecanismo da «via social» e garantir que todas as vítimas de tráfico obtenham acesso imediato e incondicional à proteção e à assistência a longo prazo.

Para tal, foram criados ao longo desses dois dias, Grupos de Trabalho que contribuíram para refletir e aprofundar mecanismos de intervenção céleres que promovessem uma abordagem centralizada única e exclusivamente na vítima de tráfico de seres humanos.

Grupo de trabalho Timor

Decorrente do fluxo migratório de timorenses que ocorreu em especial no segundo semestre de 2022, foi criado um grupo de trabalho relacionado com esta temática, o qual contou com a participação da CIG no subgrupo relacionado com a intervenção social.

No âmbito desse subgrupo, foi elaborado um **protocolo de atuação** que continha os respetivos intervenientes, modelo de intervenção, objetivos por entidade e indicadores.

Atendendo à especificidade deste fenómeno, foi elaborado um folheto informativo para circulação em Timor-Leste e em território nacional. Este folheto continha, para além de outros dados, informações sobre os indicadores relacionados com o TSH e os respetivos contactos relacionados com atendimentos especializados.

Representação nacional e internacional

A CIG, enquanto entidade que coordena as políticas públicas na área do tráfico de seres humanos, é responsável pela articulação de respostas de foro internacional oriundas de inúmeras instâncias tais como as Nações Unidas (ONU), a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), o Conselho da Europa (CdE), a União Europeia (UE), entre outras.

No âmbito das **Nações Unidas**, a CIG é convocada a emitir relatórios decorrentes de diversos instrumentos que promovem o follow-up das políticas na vertente das mulheres e mais concretamente TSH. É de destacar nesta temática, a Plataforma de Ação de Pequim, os Relatórios Nacionais CEDAW, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e o Universal Periodic Review (UPR). Ainda neste contexto, por via do United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), são elaborados relatórios decorrentes de instrumentos internacionais, tais como o Global Report on Trafficking in Persons. Por fim, ao nível da elaboração de Recomendações e Resoluções, a CIG emite pareceres que seguem os canais institucionais via MNE.

No âmbito da **União Europeia**, a CIG elabora relatórios decorrentes das áreas de tráfico de seres humanos e migrações. Nesta área são de destacar os relatórios elaborados ao abrigo do artigo 20º da Diretiva 2011/36,

relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas e os Relatórios para a European Agency for Fundamental Rights (FRA).

Por parte da **OSCE**, a CIG colabora na aplicação do Plano de Ação de Combate ao Tráfico de Seres Humanos – Decisão do Conselho Permanente No. 557: OSCE e na promoção de iniciativas nesta área.

Ao nível do **Conselho da Europa** é de destacar a Convenção relativa à luta contra o Tráfico de Seres Humanos. Decorrente da criação de um Grupo de Peritos que supervisiona a implementação da Convenção pelas Partes (GRETA). A CIG é o ponto focal na coordenação das respostas relacionadas com a avaliação da implementação dessa Convenção. Até á data já ocorreram três Rondas de Avaliação que incluem, para além da elaboração de um extenso relatório sobre a implementação dessa Convenção, uma visita de estudo por parte de uma delegação do GRETA.

Por fim, neste contexto internacional, a CIG é interpelada para participar por parte dessas instâncias internacionais, em inúmeros Encontros, Conferências e Seminários internacionais, partilhando as suas práticas de prevenção e intervenção nesta área.

PT2020



A CIG como Organismo Intermédio de gestão de fundos comunitários no âmbito do PT 2020 e do PT 2030

A CIG tem competências de gestão no âmbito do Portugal 2020 delegadas pelas autoridades de gestão dos programas operacionais Inclusão Social e Emprego, Regional de Lisboa e Regional do Algarve.

Para assumir responsabilidades de gestão no âmbito do Portugal 2020, a CIG celebrou com cada um dos Programas Operacionais um Contrato de Delegação de Competências, onde são definidas as responsabilidades e as áreas de intervenção. Neste âmbito, a CIG assume a condição de organismo intermédio.

Para essa gestão foi criada a **Estrutura de Missão para a Igualdade de Género (EMIG)**, por Resolução de Conselho de Ministros 25/2015, de 27 de abril, tendo por objetivo promover o melhor aproveitamento dos fundos comunitários do Portugal 2020 no relativo à execução das políticas públicas nas áreas da cidadania, da promoção da igualdade de género e do combate à violência doméstica e de género e ao tráfico de seres humanos.

No **Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE)** enquadram-se nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento 8iv – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios no acesso ao emprego na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- prioridade de investimento 9iii – Luta contra todas
- igualdade de oportunidades.

No **Programa Operacional Regional de Lisboa (POR Lisboa 2020)** estão enquadradas nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento PI 8iv – Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- prioridade de investimento PI 9iii – Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades.

No **Programa Operacional Regional do Algarve 2020** estão enquadradas nas prioridades de investimento:

- prioridade de investimento PI 8iv, “Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual”;
- prioridade de investimento PI 9iii, “Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades”, do eixo prioritário 6.

No contexto do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, a CIG, pelas Deliberações da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Permanente (CIC Portugal 2030 Permanente) n.º 11/2023/PRM, n.º 15/2023/PRM e n.º 17/2023/PRM, de 5 de julho, foi designada como Organismo Intermédio do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (Pessoas 2030), do Programa Operacional Lisboa 2030 e do Programa Operacional Algarve 2030.

Para a efeito a CIG assumiu a responsabilidade delegada de gestão relativa às seguintes prioridades:

- Operações enquadradas na tipologia de operação Formação de Públicos Estratégicos.
- Operações enquadradas nas tipologias de operação:
 - a) Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género;
 - b) Respostas de acolhimento a vítimas de violência doméstica e de violência de género;

- c) Estruturas de atendimento e acompanhamento a vítimas de tráfico de seres humanos;
- d) Estruturas de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos;
- e) Apoio técnico e financeiro a organizações da sociedade civil que atuam na área da igualdade e não discriminação.

Para assegurar a coordenação da execução e a gestão técnica das funções e tarefas de gestão atribuídas à CIG, pelas autoridades de gestão dos referidos Programas foi criada a Estrutura de Missão Igualdade Cidadania e Inclusão (EMIG 2030), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2023, de 22 de dezembro.

Por essa RCM foi também atribuída à EMIG 2030 a responsabilidade pela continuidade da missão até então prosseguida pela Estrutura de Missão criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2015, de 27 de abril, designadamente para efeitos do encerramento definitivo de contas do Portugal 2020.

A EMIG

No âmbito do Quadro Financeiro Plurianal (QFP) 2014-2020 (PT2020) durante o ano de 2023 a EMIG efetuou o acompanhamento de execução de 236 operações, nas suas diversas fases de maturidade, decorrentes de concursos abertos nos anos anteriores ((2019, 2020 e 2021).

No âmbito das suas atribuições de gestão validou 490 pedidos de reembolso de despesa, no valor de 8 043 105,94 € e emitiu 488 pagamentos, no valor total de 6 924 869,86.

Foram também analisados 103 pedidos de alteração de operações submetidos pelas entidades beneficiárias.

A quadro seguinte mostra a comparação da execução face aos anos anteriores:

Evolução face aos anos anteriores	Nº Reembolsos Validados	Nº Pagamentos	Despesa Validada
2020	356	473	4 276 253,00 €
2021	444	710	5 904 757,39 €
2022	493	617	7 091 705,83 €
2023	490	488	8 043 105,94 €
Taxa 2022/2020	138%	103%	188%
Taxa 2022/2021	110%	69%	136%
Taxa 2023/2022	99%	79%	113%

Em final de dezembro de 2023 estavam em execução 123 projetos, todos já em fase de encerramento de operações (saldos finais).

No âmbito do Quadro Financeiro Plurianal 2021-2017 (PT2030) foram pela EMIG 2030 desenvolvidos os procedimentos necessários para o início desse QFP, nomeadamente a preparação e a publicação de avisos de concurso.

Em 17 de agosto foram abertos quatro concursos para as regiões Norte, Centro e Alentejo:

- Aviso PESSOAS-2023-4 - Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género – com termo em 27 de setembro de 2023;
- Aviso PESSOAS-2023-5 - Respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género - com termo em 27 de setembro de 2023;
- Aviso PESSOAS-2023-6 - Estruturas de atendimento e acompanhamento a vítimas de tráfico de seres humanos- com termo em 27 de setembro de 2023;
- Aviso PESSOAS-2023-7 - Estruturas de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos - com termo em 27 de setembro de 2023, mas alargado o prazo para 19 de outubro.

AVISO	N.º Candidaturas submetidas	Valor disponível nos avisos
PESSOAS-2023-4	65	8 570 000,00 €
PESSOAS-2023-5	19	5 180 000,00 €
PESSOAS-2023-6	4	510 000,00 €
PESSOAS-2023-7	3	777 000,00 €
TOTAL	91	14 600 000,00 €

Em 28 de setembro foram abertos três concursos para a região do Algarve:

- ALGARVE-2023-05 - Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género – com termo em 5 de dezembro de 2023;
- ALGARVE-2023-06- Respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género - com termo em 5 de dezembro de 2023;
- ALGARVE-2023-07 - Estruturas de acolhimento e proteção a vítimas de tráfico de seres humanos – com termo em 5 de dezembro de 2023.

AVISO	N.º Candidaturas submetidas	Valor disponível nos avisos
ALGARVE-2023-05	2	268 000,00 €
ALGARVE-2023-06	1	345 000,00 €
ALGARVE-2023-06	1	345 000,00 €
TOTAL	4	958 000,00 €

O apoio financeiro via fundos comunitários é fundamental para o funcionamento de RNAVVD, tendo os sete

concursos abertos em 2023 mobilizado um valor de financiamento de 15 218 000,00 €, para os quais foram apresentadas 95 candidaturas.

EEA GRANTS



A CIG foi designada Operadora do Programa Conciliação e Igualdade de Género, em parceria com o Norwegian Equality and Anti-discrimination Ombud (LDO), no âmbito dos EEA Grants 2014-2021, nos termos do Memorando de Entendimento, assinado em Lisboa, no dia 22 de maio de 2017.

O Programa

Através deste Programa estão a ser financiados projetos inovadores e estruturantes para o país, alinhados com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”, nas seguintes áreas:

- **PA4- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar**
- **PA16- Boa governança**
- **PA22- Violência contra as mulheres e violência doméstica**

Os projetos selecionados devem contribuir para:

- garantir as mesmas oportunidades para homens e mulheres no mercado de trabalho;
- melhorar o sistema de proteção e prevenção da violência contra as mulheres e violência doméstica;
- garantir a participação cívica e política das mulheres.

O Programa Conciliação e Igualdade de Género estrutura-se em duas premissas inovadoras:

- permitir, por um lado, capitalizar e desenvolver iniciativas a partir dos resultados do Programa anterior, também financiado através dos EEA Grants 2009-2014;
- trazer novas abordagens e áreas de intervenção, a fim de tornar mais efetivas as políticas públicas de promoção da Igualdade de Género.

O Programa - com uma execução de 86% no final de 2023- está a contribuir ativamente para o cumprimento dos objetivos dos EEA Grants: redução das disparidades económicas e sociais na sociedade portuguesa e para o reforço das relações bilaterais entre os Estados doadores e Portugal.

Dos 33 projetos financiados apenas um é de âmbito nacional, não tendo constituído parceria com uma entidade dos países doadores.

Os Projetos

O Programa está a ser executado através de 4 projetos pré-definidos, 2 open-call e 3 small grant scheme em três grandes áreas:

PA4- Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

Os objetivos desta área estão a ser cumpridos através dos seguintes projetos pré-definidos:

- **PDP1- Equality Platform and Standard**, promovido pela Comissão para a Igualdade no Mercado de Trabalho (CITE);
- **PDP2- Ge-HEI – Gender Equality in Higher Educations Institutions**, promovido pela Direção Geral do Ensino Superior (DGES);
- **PDP4 – PROMOVA- Gender Equality Opportunities in Senior Management**, projeto promovido pela Confederação Empresarial de Portugal (CIP), que já terminou.

Foram ainda aprovados 9 projetos nos seguintes concursos:

- **Open-call 1** onde foram aprovados dois projetos que avaliarão o valor do trabalho e do salário e a desenvolver instrumentos de medição das desigualdades de género nas organizações de trabalho;
- **Open-call 2** onde foram aprovados três projetos cujo *focus* é a segregação sexual nas escolhas educativas e profissionais;
- Através do **Small Grant Scheme 1** estão a ser desenvolvidos quatro estudos diferentes sobre o impacto económico da igualdade de género;
- No âmbito do **Small Grant Scheme 3** foram selecionados 4 projetos/livros brancos sobre o impacto da maternidade nos salários, analisar o regime jurídico do trabalho doméstico remunerado, analisar o enquadramento da discriminação interseccional e múltipla no quadro jurídico nacional, avaliar a forma como a pandemia afetou as famílias, na relação entre teletrabalho, a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar e a divisão do trabalho não pago.

PA16. Boa Governação

Nesta área está a ser implementado o **PDP3- National Statistics System on Gender Equality**, promovido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e, ao nível local - estão a ser desenvolvidos seis projetos em cooperação com as autoridades regionais e a sociedade civil, bem como com grupos vulneráveis (**Open-call 5**).

PA 22. Violência doméstica e de género

Os EEA Grants estão a financiar pela primeira vez esta área em Portugal a 2 níveis:

- **proteção**: o apoio às vítimas de violência doméstica está a ser melhorado e as medidas aplicadas aos agressores de violência estão a ser avaliadas através de três projetos selecionados no âmbito da Open-call 4;
- **prevenção**: projetos menores dirigidos a crianças e jovens que promovam masculinidades não violentas (4 projetos no âmbito do Small Grant Scheme 2).

Os dois novos projetos pré-definidos estão a trabalhar com grupos vulneráveis: crianças vítimas/ testemunhas de violência doméstica (PDP 6) e vítimas de exploração sexual (PDP7).

Dos 33 projetos financiados, 15 projetos já foram concluídos. Os seus resultados finais serão apresentados num Seminário Internacional do Programa Conciliação e Igualdade de Género que terá lugar em dezembro de 2024.

Primeiros resultados

Um total de 33 projetos contribuem para o objetivo do programa «Melhoria do equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada» com foco na igualdade de género e no equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, com especial ênfase na investigação, desenvolvimento e coesão social.

Dos 6 Projetos Predefinidos (PDPs) contratados, 2 foram concluídos (PDP4 e PDP2) e os restantes serão concluídos em Abril de 2024.

O programa começa a ver os seus primeiros resultados, reforçados pela conclusão de alguns Projetos que terminaram em 2023:

- OC1 – 2 projetos
- OC4 – 3 projetos
- OC5 – 1 projeto
- SGS1 – 3 projetos
- SGS2 – 3 projetos

O Programa contribuiu para o objetivo:

1. Reduzir as disparidades sociais e económicas mediante:

- Os estudos realizados fizeram com que fosse possível identificar situações de discriminação salarial que ainda persistem no sector do vestuário e do couro, bem como situações de segregação vertical e horizontal que penalizam e desvalorizam o trabalho realizado pelas mulheres nestas indústrias.

- O desenvolvimento de três estudos sobre o impacto económico da igualdade entre homens e mulheres: um relacionado com o valor do trabalho não remunerado para homens e mulheres (prestação de cuidados e trabalho doméstico), outro sobre os benefícios sociais e económicos da igualdade de remuneração entre homens e mulheres, e o terceiro centrando-se na compreensão da segregação sexual no emprego e na educação em Portugal, especificamente, o seu impacto nas disparidades salariais entre homens e mulheres.

Num projeto concluído sobre a participação cívica e política das mulheres, 55% das mulheres e raparigas demonstraram uma melhor compreensão da importância da sua participação.

Também o Inquérito Nacional à Fertilidade foi concluído e reforçou a Base de Dados Estatística de Género.

Por última assinalar os três projetos para melhorar a proteção das vítimas de violência contra as mulheres e domésticas: uma plataforma nacional para a gestão da vagas centrado nas vítimas, o desenvolvimento de um

programa de prevenção para as questões domésticas e de género, que formou 74 profissionais, e um estudo que ampliou o conhecimento sobre as medidas aplicadas aos agressores de violência doméstica.

Ao nível da prevenção, três projetos para crianças e jovens que promovam a não violência foram concluídos, e mais de 444 profissionais (docentes, não docentes e pessoal que trabalha nas escolas) receberam formação.

2. Reforçar a cooperação bilateral:

Algumas destas parcerias bilaterais foram desenvolvidas e estão em curso. Dos 33 projetos financiados, apenas um não tem um parceiro do país doador. 26 têm parceiros da Noruega, 5 da Islândia, e 1 projeto tem parcerias de ambos os países (Noruega e Islândia).

A colaboração entre entidades estatais beneficiárias e doadoras no âmbito do Fundo para relações bilaterais está a ser reforçada através de reuniões, ações de formação, viagens de estudo, ou publicações sobre temas como "Assédio Sexual no Local de Trabalho", "Trabalho com Juizes para Prevenir e Combater a Violência Doméstica" ou "Partilhar Boas Práticas em Violência Doméstica e situações de homicídio", bem como explorar novas áreas como "A Semana de Trabalho de 4 Dias" ou "Mulheres e Alterações Climáticas."

No dia 23 de março de 2023, teve lugar o Seminário Internacional do Programa de Conciliação entre Vida Profissional e Familiar para a apresentação dos primeiros resultados dos Projetos. O evento contou com a presença de 111 pessoas participantes (98 mulheres e 13 homens). <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/conciliacao-e-igualdade-de-genero/noticias/programa-conciliacao-e-igualdade-de-genero-apresenta-primeiros-resultados/>

Toda a informação sobre cada projeto aqui:

<https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/conciliacao-e-igualdade-de-genero/projetos/>

4 922€

Financiamento total no ano 2023

33

Projetos em execução no ano de
2023

IGUALDADE DE GÉNERO EM NÚMEROS

O conhecimento aprofundado da situação de mulheres e de homens, a partir do qual são tomadas as necessárias decisões e medidas de política para combater as assimetrias é fundamental.

A CIG disponibiliza regularmente estatísticas com perspetiva de género, as quais reúnem a informação existente sobre a atual situação de mulheres e homens em vários sectores da nossa sociedade.

São estatísticas que refletem as diferenças e desigualdades na situação de mulheres e homens em todas as áreas da vida (Nações Unidas, 2006) e refletem questões relacionadas com a igualdade de género. As estatísticas com perspetiva de género dizem respeito a toda a sociedade e a todas as pessoas, mulheres e homens e não são um campo isolado. Atravessam os campos tradicionais da estatística, como a economia, agricultura, saúde e emprego, para explorar as diferenças que existem entre mulheres e homens na sociedade.

Boletim Estatístico

“**Igualdade de Género em Portugal – Boletim Estatístico 2023**” visa identificar e divulgar dados estatísticos que reflitam as realidades das vidas de mulheres e de homens, dando continuidade a um instrumento que CIG tem vindo a disponibilizar, desde 1980, por ocasião da 2.ª Conferência Mundial sobre as Mulheres, das Nações Unidas.

Paralelamente, o presente documento dá cumprimento a um dos objetivos estratégicos da Plataforma de Ação de Pequim, de 1995, que refere a necessidade de produzir e difundir dados e informação desagregados por sexo, essenciais para o desempenho e a implementação de políticas públicas mais adequadas e justas.

O boletim estatístico resulta de um trabalho de recolha e análise de indicadores provenientes de diversas fontes estatísticas oficiais, através dos quais a CIG procura caracterizar a situação de mulheres e homens nas diferentes dimensões da vida social, identificando diferenças de condição e apontando as desigualdades que ainda persistem na sociedade portuguesa.



Indicadores-chave

A infografia “**Igualdade de Género em Portugal: Indicadores-Chave 2023**” apresenta alguns dados relativos à situação de mulheres e homens em Portugal na atualidade, abrangendo dados de vários setores, nomeadamente:

- 1.População
- 2.Saúde
- 3.Educação, formação e ciência
- 4.Digitalização e Tecnologias de Informação e Comunicação
- 5.Trabalho e Emprego
- 6.Poder e Tomada de Decisão
- 7.Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar.
- 8.Prestações Sociais
- 9.Violencia de Género
- 10.LGBTI
- 11.Mulheres no Censos 2021.

Podcast Igualdade de Género em Números

O Podcast Igualdade de género em números é uma parceria entre a CIG e a apresentadora Ana Viriato.

De fevereiro a junho, foram emitidos 8 episódios dedicados a matérias como: População; Conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal; LGBTI+; Saúde; Violência de género e doméstica; Pobreza e proteção social; Trabalho e Emprego; Ensino Superior e Educação.



Portal VD

Este Portal nasceu em 2020, na sequência da aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2019, que previa, entre outras, a criação de um Portal no site da CIG que agregasse, num só espaço, toda a informação útil e atualizada nesta matéria, como forma de facilitar o acesso do público em geral.

O artigo 152º do código penal dá enforme legal ao crime de Violência Doméstica em Portugal. Numa ótica de transparência e boa governação, este portal disponibiliza informação sobre direitos, legislação aplicável e recursos, bem como um conjunto de indicadores de estatística em áreas centrais de intervenção do Estado, tais como a Justiça, a Administração Interna e a Igualdade, incluindo a sua evolução nos últimos cinco anos. Tal permite não só uma melhor prestação de serviço público, mas também um melhor conhecimento da

realidade nacional, numa ótica de transparência e boa governação.

Desde 2021 foi objeto de melhoramentos, passando a incluir, entre outros: Indicadores Estatísticos, informação sobre Segurança em isolamento durante a crise pandémica, a RNAVVD, as Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica, os Instrumentos técnicos, a Teleassistência a Vítimas de Violência Doméstica, a Plataforma de Gestão de vagas, o serviço de Transporte de Vítimas, o Guia de Recursos e legislação relevante.

O Portal da Violência Doméstica pode ser consultado em <https://www.cig.gov.pt/area-portal-da-violencia/portal-violencia-domestica/enquadramento/>.

Portal da Violência Doméstica

Indicadores Estatísticos

A disponibilização de dados estatísticos fidedignos, relativos às várias vertentes de intervenção das políticas públicas na prevenção e combate à violência doméstica e à violência contra as mulheres, é considerada uma prioridade. Assim, apresenta-se em seguida uma compilação de dados estatísticos provenientes das várias áreas de política setorial com responsabilidade na implementação das políticas públicas nesta matéria, tais como a Justiça, a Administração Interna e a Igualdade. Pretende-se com a divulgação destes dados, incluindo a sua evolução nos últimos cinco anos, permitir um melhor conhecimento da realidade nacional, numa ótica de transparência e boa governação.

Lista de Indicadores

 Ocorrências participadas à PSP e GNR	 Suspensões provisórias de processo	 Reclusos por crime de violência doméstica	 Medidas de coação	 Programa para agressores	 Teleassistência	 Acochimentos na RNAVVD	 Transporte de vítimas	 Homicídios
---	---	--	--	---	--	---	--	---

[Comparar indicadores](#)

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A CIG

3. QUAR

4. RECURSOS

5. ATIVIDADES

6. MODERNIZAÇÃO

Medidas de modernização administrativa adotadas

7. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL

8. STAKEHOLDERS

9. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 2023 a CIG continuou a prosseguir a perspetiva de género como dimensão central dos modelos de gestão inovadores, tendo mantido o empenho na promoção a informação estatística com perspetiva de género. Assim

Atualização do Portal “Igualdade de Género em Números” (lançado em 2022).

Divulgado de forma sistemática por múltiplas vias, tais como publicações regulares no site, nas redes sociais da CIG e ainda através do Podcast Igualdade de género em números que resultou de uma parceria entre a CIG e a apresentadora Ana Viriato, disponível no canal Youtube da CIG.

Gender Mainstreaming and Gender Budgeting Project

Trabalho que está a ser desenvolvido no projeto Gender Mainstreaming and Gender Budgeting Project em Portugal, onde um dos objetivos é “Promover a desagregação de dados estatísticos por sexo nos diferentes departamentos administrativos da administração pública” (operacionalização Decreto-Lei 10/2023 of 8 fevereiro; Estratégia do Estado e da Administração Pública - Inovação e Modernização). Neste momento, os trabalhos estão a decorrer e esperam-se os seguintes resultados:

- Elaboração de documento com linhas orientadoras para os indicadores e as regras metodológicas, a nível do Ministério das Finanças e das restantes áreas setoriais;
- Relatório de avaliação das necessidades com identificação de indicadores-chave/críticos para o sistema de controlo e avaliação;
- Proposta para a conceção e implementação de um sistema de informação para monitorizar o orçamento sensível ao género, no quadro do Orçamento de Estado; com a definição de um conjunto de indicadores críticos para a avaliação de impacto de género das medidas orçamentais;
- Proposta de disseminação e monitorização do impacto de género dos atos normativos, baseada nos instrumentos existentes. Relatório de recomendações sobre as condições necessárias para a eficaz disseminação e monitorização do impacto de género dos atos normativos.

Contamos com as entidades parceiras com destaque para a DGO-Direção Geral do Orçamento; INE-Instituto Nacional de Estatística; PlanAPP - Centro de Competências da Administração Pública.

Neste mesmo ano a CIG apresentou uma candidatura ao Technical Support Assistanse (TSI) , financiado pela DG Reform que pretende **criar condições para o desenvolvimento de sistemas que utilizem a inteligência artificial de forma ética, justa e promotora do igualdade e combate a discriminação.**

As tecnologias de inteligência artificial (IA) podem contribuir para melhorar os serviços públicos e, ao mesmo tempo, permitir que as administrações públicas trabalhem de forma económica. No entanto, há dois desafios que se destacam.

Em primeiro lugar, antes de poderem implementar e utilizar as tecnologias de IA e aproveitar plenamente o seu potencial, as administrações públicas têm de resolver problemas recorrentes, como a falta de interoperabilidade entre sistemas e fontes de dados (por exemplo, registos) ou a necessidade de uma governação de dados mais eficaz.

Em segundo lugar, a adoção da IA deve estar alinhada com os valores e princípios da UE, sendo utilizada de uma forma segura e fiável que contribua para a dupla transição digital e ecológica da UE.

Os desafios e as necessidades incluídas nessa candidatura foram:

- Cultura institucional nos serviços públicos - Reforçar as competências digitais, sensibilizar para os preconceitos inconscientes, bem como a capacidade de abordar os impactos desses preconceitos através de estratégias e apoio específicos, e que as atividades de formação sejam sustentadas e não pontuais.
- Contratos públicos - A política de contratos públicos deve prever preferências na atribuição de contratos e proteger ou promover as pessoas ou categorias de pessoas desfavorecidas pela discriminação. Deve ser feita uma definição clara das questões éticas na IA ex ante, de modo a que as aquisições de sistemas de IA pelas administrações públicas identifiquem as questões éticas nas suas descrições de funções.
- Mecanismos de denúncia de discriminação preconceituosa - Mecanismos eficazes de denúncia de discriminação por parte de funcionários públicos e de controlo da prestação de serviços públicos, para tentar garantir que estes respeitam o princípio da não discriminação e tratam adequadamente os casos de discriminação que ocorrem. Qualquer sistema de IA a implementar na Administração Pública deve seguir um modelo híbrido - ter intermediação humana, a fim de "controlar" possíveis preconceitos, responsabilizar o agente administrativo e possivelmente detetar erros numa fase inicial, aumentando assim a confiança do sector privado.
- Auditorias públicas - As auditorias podem fornecer informações valiosas sobre os estrangulamentos e as boas práticas na aplicação das políticas e nas práticas organizacionais e constituem um mecanismo fundamental de responsabilização.

Pretende-se com este projeto:

- Reforçar as capacidades dos organismos portugueses para a igualdade (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género; Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; Agência para a Integração, a Migração e o Asilo) em termos de metodologias, instrumentos e melhores práticas recentes no domínio dos sistemas reguladores da IA;
- Aumentar o conhecimento sobre o impacto e os riscos dos sistemas de inteligência para as políticas de igualdade (aumentar o conhecimento sobre os riscos de discriminação algorítmica), CIG e outros atores;
- Desenvolver práticas e formas de regulação para prevenir e combater a discriminação algorítmica;
- Criar um modelo de governação, com o envolvimento de atores institucionais relevantes para a prevenção e combate a formas de discriminação algorítmica;
- Pessoal técnico qualificado em todos os sectores sobre as diferentes dimensões do impacto da IA e conhecimento do funcionamento do sistema regulatório para promover as defesas das pessoas contra a discriminação;
- Promover maior sensibilização e capacitação dos sectores para a relevância da regulação e defesa das pessoas contra desvios nos sistemas que utilizam IA;
- Implementar um sistema que permita saber se houve ou não discriminação;
- Implementar um sistema de queixas a utilizar por todos aqueles que se sintam visados, eventualmente confirmado pelo sistema previsto no ponto anterior.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A CIG

3. QUAR

4. RECURSOS

5. ATIVIDADES

6. MODERNIZAÇÃO

7. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL

Campanhas, ações informativas e
publicitárias e publicações

8. STAKEHOLDERS

9. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

7.COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL



No ano de 2023, a CIG realizou diversas campanhas, ações informativas e publicitárias, com vista a:

- Informar e formar sobre a promoção da cidadania, igualdade e combate à violência de género e não discriminação
- Informar e formar sobre a missão, ações, iniciativas e ações, no contexto do trabalho desenvolvido pela CIG
- Dar destaque às práticas de referência no âmbito a promoção da cidadania, igualdade e combate à violência de género e não discriminação.
- Neste âmbito foram desenvolvidas campanhas de publicidade institucional que não implicaram a aquisição de espaços publicitários.

Campanhas

“**Não Há Desculpas para a Violência Doméstica**” foi o mote da campanha de prevenção e combate à Violência Doméstica



A campanha alerta para inúmeras desculpas que a pessoa agressora utiliza para se desresponsabilizar pelos seus atos, negando e/ou banalizando a violência, que se perpetua. Mais, gradualmente, faz crer à vítima que é ela a culpada pelos seus comportamentos, que os merece ou que os provoca. Mas a agressão é sempre uma escolha.

A campanha dirige-se às vítimas e ao público em geral e pretende desconstruir as desculpas que o agressor utiliza para se desculpar dos seus atos e ir negando e/ou banalizando a violência.

Esta campanha pretende sensibilizar, informar, alertar para o papel desempenhado por estas desculpas, de como elas funcionam nos diferentes atores desta problemática e de como as desconstruindo podemos estar a agilizar a procura de apoio por parte da vítima e a abrir portas no sentido de uma vida sem violência. Por outro lado, ao recentrar a verdadeira responsabilidade no agressor, estamos a empoderar a vítima.

Campanha de prevenção para a Mutilação Genital Feminina nos Aeroportos portugueses: “Não há volta a dar”

Com intuito de alertar a sociedade para a necessidade de pôr fim à Mutilação Genital Feminina, a CIG, com o apoio da ANA, realizou, em setembro, uma campanha nos aeroportos portugueses com o lema “Não há volta a dar”.

Durante o período das férias escolares, são muitas as raparigas que visitam países onde a MGF ainda se realiza, acabando por ser vítimas desta prática nefasta.

Entende-se por MGF, qualquer procedimento de remoção parcial ou total dos órgãos genitais externos ou qualquer dano infligido aos órgãos genitais.

Esta prática pode causar infeções várias, cicatrizes dolorosas, infeções sexualmente transmissíveis, complicações no parto ou até a morte causada por hemorragia. A MGF é considerada um crime público.



Dia Europeu Contra o Tráfico Humano – 18 de outubro

A Rede Regional do Centro de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos lança mais uma campanha de prevenção e combate ao Tráfico de Seres Humanos, especificamente relacionada com o contexto desportivo.

De 2022 até outubro de 2023, as Equipas Multidisciplinares Especializadas identificaram 124 presumíveis vítimas de Tráfico de Seres Humanos, no contexto desportivo, mais especificamente no mundo do futebol!

Sob o lema “Mostra cartão vermelho ao tráfico humano”, a campanha deixa um apelo à sociedade no sentido de se associar a esta causa e ajudar na luta por um mundo onde os sonhos dos jovens sejam respeitados e não explorados.



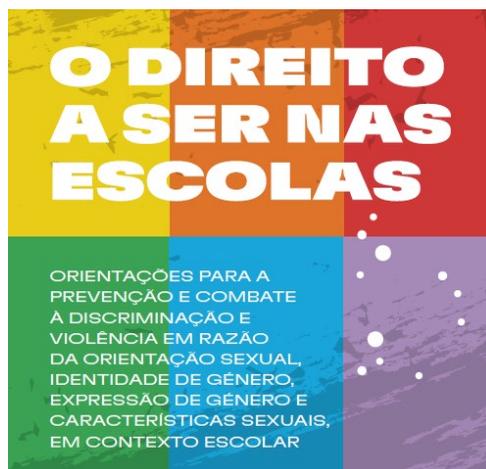
Publicações

Guia” O Direito a SER nas Escolas: Orientações para a prevenção e combate à discriminação e violência em razão da orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, em contexto escolar” foi editado, com uma tiragem de 3000 exemplares. Foi remetido a 870 escolas do continente 1 exemplar desta publicação.

Este documento destina-se a ser usado por pessoal docentes e não docente.

Guia” O Direito a SER nas Escolas” visa capacitar a Escola para:

- Valorizar a presença, participação e realização de estudantes, independentemente dos seus contextos e características pessoais;
- Conviver, respeitar e aprender com a diversidade, reconhecendo os seus benefícios para toda a comunidade escolar;
- Garantir ambientes seguros, inclusivos e positivos para todas as pessoas, promover os direitos humanos e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais (OIEC);
- Partilhar conhecimento sobre questões de OIEC e divulgar recursos pedagógicos existentes;
- Reconhecer e responder a situações de discriminação e violência em razão destes fatores;
- Informar sobre os instrumentos legais disponíveis e a sua aplicabilidade em contexto escolar.



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A CIG

3. QUAR

4. RECURSOS

5. ATIVIDADES

6. MODERNIZAÇÃO

7. COMUNICAÇÃO E
PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL

8. STAKEHOLDERS

Audição e grau de satisfação das entidades
parceiras e colaboradoras/es

9. ANÁLISE GLOBAL
ANEXOS

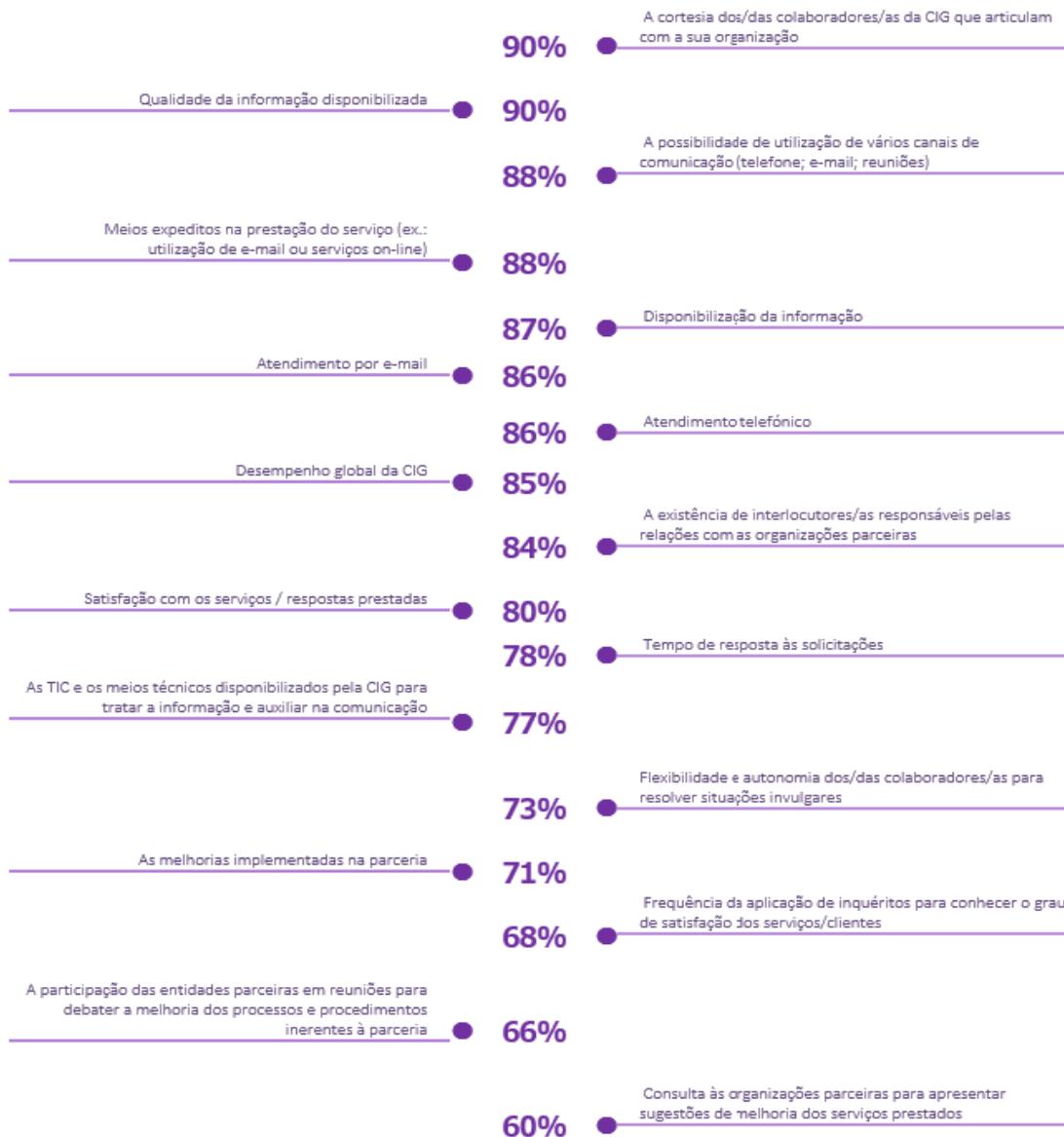
8.STAKEHOLDERS

Opinião externa

Para avaliar o grau de satisfação das entidades parceiras face aos serviços e articulação prestados pela CIG, foi aplicado um questionário a 513 entidades parceiras, tendo 162 delas devolvido os questionários de resposta válidos (32%).

Para todos os itens em avaliação, verificou-se que metade ou mais de metade das **entidades** estavam **satisfeitas ou muito satisfeitas** com o trabalho desenvolvido pela CIG.

84% dos stakeholders estão satisfeitos ou muito satisfeitos com o **desempenho global da CIG**.



Opinião interna

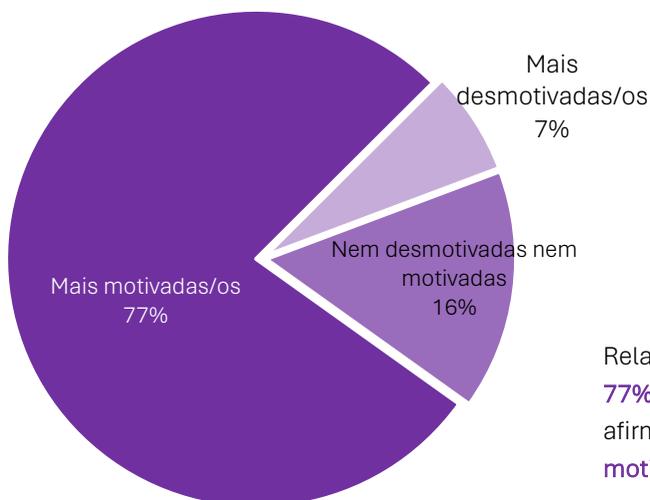
Para avaliar o grau de satisfação das pessoas trabalhadoras da CIG, foi aplicado um questionário a 68 pessoas, tendo-se apurado um total de 35 entregues 32 questionários válidos.

Para todos os itens em avaliação, verificou-se que, a maior parte das/dos **trabalhadoras/es estavam mais satisfeitas/os** do que **insatisfeitas/os** com a instituição.

Os parâmetros em que **mais de metade das/os inquiridas/os revelaram estar satisfeitas/os** ou **muito satisfeitas/os** foram na “*Satisfação com a liderança* (Presidência e Hierarquia direta)”, “*Satisfação com as condições de trabalho*” e “*satisfação global com a CIG*”.

Os valores de **maior grau de insatisfação** (insatisfeitas/os ou muito insatisfeitas/os) correspondem ao “*desenvolvimento de carreira*” e à “*gestão e sistemas de gestão*”.

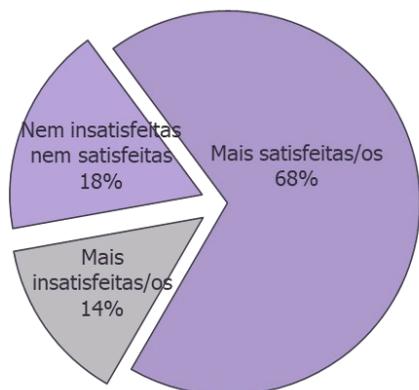
Níveis de motivação



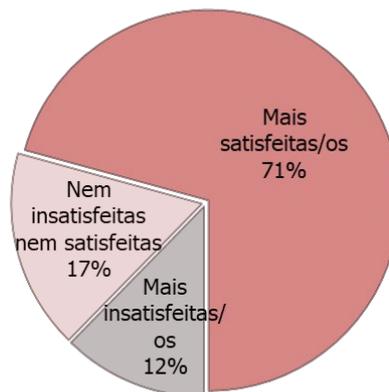
Relativamente ao grau de motivação, **77% das pessoas inquiridas** afirmaram estar **mais motivadas** ou **muito mais motivadas** para continuar a investir e melhorar o trabalho desenvolvido na CIG.

Audição de Dirigentes Intermédios e Trabalhadoras/es

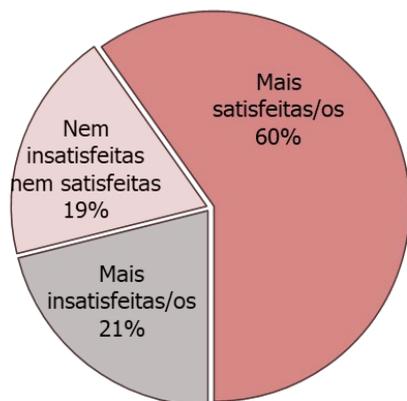
Satisfação Global com a CIG



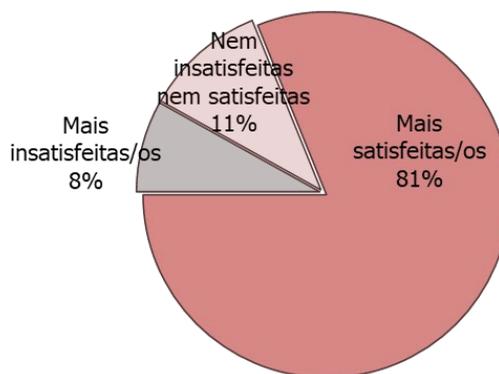
Satisfação com a liderança - Presidência



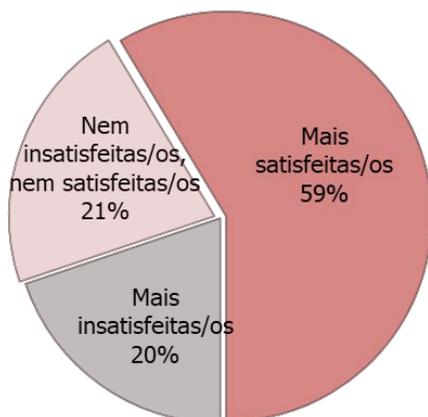
Satisfação com as condições de trabalho



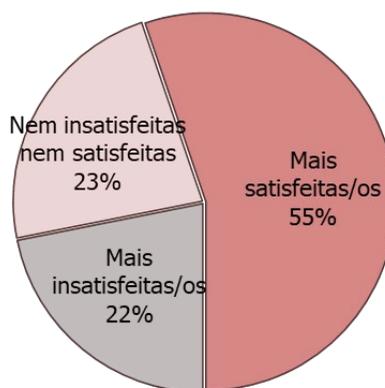
Satisfação com a liderança - Hierarquia direta



Satisfação com a gestão e sistemas de gestão



Satisfação com o desenvolvimento de carreira



1. SUMÁRIO EXECUTIVO
 2. A CIG
 3. QUAR
 4. RECURSOS
 5. ATIVIDADES
 6. MODERNIZAÇÃO
 7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
 8. STAKEHOLDERS
 9. ANÁLISE GLOBAL
- ANEXOS

9. 2023 NO GLOBAL

No quadro da avaliação final, realiza-se agora uma apreciação qualitativa e quantitativa da execução global do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e do Plano de Atividades da CIG e o seu reflexo na articulação com o Programa do Governo.

Os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais inscritos nos instrumentos de gestão delineados para o ano de 2023 encontram-se em linha com os princípios declarados na Carta das Nações Unidas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros instrumentos internacionais de direitos humanos, em particular a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração para a Eliminação da Violência contra as Mulheres e a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o combate à Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica.

No cumprimento da sua missão de garantir a igualdade de género e não discriminação em Portugal, a ação da CIG enquadrrou e contribuiu para a execução, designadamente, do:

- Programas do XXII e XXIII Governos Constitucionais;
- Grandes Opções para 2021-2023 do do XXII Governo Constitucional;
- Lei do Orçamento de Estado;
- Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030;
- Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Desta forma, os objetivos operacionais foram enquadrados e contribuíram, igualmente, para a execução dos objetivos do Programa Orçamental PO02 – Governação, tendo sido efetuado, trimestralmente, o reporte da execução dos indicadores da responsabilidade da CIG.

Neste âmbito, e no que respeita ao QUAR 2023, verificou-se o cumprimento de 7 objetivos operacionais e a superação de 14 num total de 18 indicadores, sendo que todos os objetivos relevantes foram atingidos ou superados.

O grau de realização dos parâmetros permitiu uma avaliação global de 137%.

A taxa de execução do Plano de Atividades apresentado para o ano de 2023 alcançou uma execução de 93,5%, isto é 43 objetivos concluídos face aos 46 planeados.

Tendo em conta que a totalidade dos objetivos relevantes foram superados, nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a CIG propõe, na **autoavaliação**, a atribuição de **desempenho BOM**.

TAXA DE REALIZAÇÃO

128%

EFICÁCIA

166,6%

EFICIÊNCIA

120,3%

QUALIDADE

Visão prospetiva

Na ótica da Direção da CIG e em termos de conclusão prospetiva e de ações de melhoria para 2024 é fundamental continuar:

1. Implementar as medidas dos 4 Planos de Ação que estão sob a responsabilidade da CIG com o máximo empenho e determinação promovendo a eliminação de todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de todas as pessoas;
2. Promover o trabalho na missão, com vontade, com gosto e com orgulho;
3. Apostar no capital humano considerando que as pessoas são o mais importante de qualquer organização;
4. Dar mais formação a quem trabalha na CIG e dar melhores condições de trabalho que se conseguir;
5. Respeitar e promover os mecanismos de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal;
6. Fazer tudo para manter os talentos que trabalham na CIG;
7. Promover e divulgar a imagem da CIG como um bom lugar para trabalhar na administração pública.



Trabalhar na administração Pública em prol do interesse público é fazer parte de uma causa maior e promover a igualdade e não discriminação é fazer parte da grande causa.

1. SUMÁRIO EXECUTIVO
2. A CIG
3. QUAR
4. RECURSOS
5. ATIVIDADES
6. MODERNIZAÇÃO
7. COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
8. STAKEHOLDERS
9. ANÁLISE GLOBAL

ANEXOS

QUAR 2023

Balanço Social 2023

Relatório Formação Profissional 2023

Avaliação do Sistema de Controlo Interno 2023

Agradecemos a todas as equipas,
trabalhadoras e trabalhadores da CIG que colaboraram na
preparação deste relatório

SIGA-NOS



@cig_portugal



@comissaoparaacidaniaeigualdadededegenero

www.cig.gov.pt



@cig_igualdade